



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

7 DE OUTUBRO DE 2015

EDIÇÃO 4097

PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

| | | | |
|---|---------|--------------------------------------|---------|
| Secretaria de Administração e Gestão | 3 a 8 | Faculdade de Medicina..... | 15 |
| Iprejun | 8 e 9 | Dae..... | 15 e 16 |
| Secretaria de Finanças..... | 9 | Cijun..... | 16 |
| Secretaria de Obras | 9 e 10 | Escola de Governo e Gestão | 16 |
| Secretaria de Educação..... | 10 e 11 | Guarda Municipal..... | 16 |
| Secretaria de Agricultura e Abastecimento..... | 11 | Secretaria de Gestão de Pessoas..... | 17 a 31 |
| Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente..... | 11 e 12 | Decretos | 31 a 38 |
| Secretaria de Saúde..... | 12 | | |
| Semads..... | 12 | | |
| Secretaria de Transportes..... | 12 e 13 | | |
| Fumas..... | 13 a 14 | | |

INEDITORIAL

Ineditorial

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....

Poder Executivo

Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão

Denis André José Crupe

Secretário

Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues

Secretária adjunto

Tel.: 4589 - 8622

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi

Secretário

Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Rita de Cássia Angarten Marchiore

Secretária

Tel.: 4522 - 0333

CIJUN

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

André Barros

Secretário

Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Tércio Marinho

Secretário

Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

Secretário

Tel.: 4589 - 8545

Educação

José Renato Polli

Secretário

Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

Diretor-Presidente

Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer

Cristiano Vecchi Castro Lopes

Secretário

Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Pedro Galindo

Secretário

Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Waldemar Foelkel

Superintendente

Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

Presidente

Tel.: 4522 - 7860

Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho

Secretária

Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

Comandante

Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

Presidente

Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha

Secretário

Tel.: 4589 - 8500

Obras

José Roberto Aprillanti Junior

Secretário

Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

Secretária

Tel.: 4589 - 8556

Relações Institucionais

Liraucio Tarini Junior

Secretário

Tel.: 4589 - 8434

Saúde

Luís Carlos Casarin

Secretário

Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite

Secretário

Tel.: 4589 - 8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito

Secretário

Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa

Thiago Godinho

Superintendente

Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

André Barros

Diretor de Comunicação Social

e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação

Anelso Paixão

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico

CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 166/12 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GUIA VEÍCULOS LTDA PROCESSO: nº 13.369-7/12. ASSINATURA: 15/09/15. VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO LEVE, SEM MOTORISTA, NECESSÁRIO PARA CONTINUIDADE AO TRABALHO DO PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL EM FASE DA OPERAÇÃO ESTIAGEM E OPERAÇÃO VERÃO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL. MODALIDADE: CONVITE nº 400/12. ASSUNTO: Prorrogado por 1 (um) mês.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 198/14 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ALGAR TELECOM S A PROCESSO: nº 15.777-5/14. ASSINATURA: 01/09/15. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 25.584,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE TELEFONIA PARA A UNIDADE MARECHAL, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: CONVITE nº 224/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 226/15. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ PROCESSO: nº 21.871-5/15. ASSINATURA: 01/10/15 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 96.000,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADA A EMEB APARECIDA MERINO ELIAS, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A SME. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO XXII, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 191/15. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BATISTA & OLIVEIRA REFEICOES LTDA - ME PROCESSO: nº 15.886-1/15. ASSINATURA: 06/10/15. OBJETO: FORNECIMENTO DE KIT LANCHE DE CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE (COFFEE BREAK) PARA O PROJETO REDE DE CIDADANIA E SAÚDE, DESTINADO A SMS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 113/15. ASSUNTO: Retificada a cláusula 2.1 do Contrato originário, alterando a vigência contratual sem acréscimo de valor.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 238/15. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP PROCESSO: nº 22.829-2/15. ASSINATURA: 05/10/15 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 47.400,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, INCLUSIVE NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE CONCORRÊNCIAS, TOMADAS DE PREÇOS, PREGÕES E OUTROS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 181/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 03.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 208/14 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EPP PROCESSO: nº 16.352-6/14. ASSINATURA: 29/09/15. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 103.240,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

MECÂNICA DE VEÍCULOS PESADOS CHEVROLET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 14/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 232/14 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FABIO CARAMASCHI VALENTE - ME PROCESSO: nº 18.122-1/14. ASSINATURA: 29/09/15. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 296.400,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES VOLKSWAGEN E FIAT PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTOS DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 18/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e retificada a cláusula 9.1 do Contrato (inclusão dotação orçamentária).

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 256/14 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FABIO CARAMASCHI VALENTE - ME PROCESSO: nº 21.522-7/14. ASSINATURA: 05/10/15. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 51.860,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES CHEVROLET, PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 19/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 300/14 celebrado com fundamento no art. 65, I, "b", e § 1º, e art. 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FRV CONSTRUÇÕES LTDA EPP PROCESSO: nº 25.624-7/14. ASSINATURA: 10/09/15. VALOR: R\$ 81.982,00. OBJETO: EXECUÇÃO DE COBERTURA TERMO ACÚSTICA COM ESTRUTURAS METÁLICAS NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL I DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 28/14. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do Contrato, prorrogado por 120 (cento e vinte) dias e alterada a rubrica orçamentária constante da Cláusula 3.1 do Contrato originário.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 28.230-7/2015

Dispensa de Licitação nº 96/15

I - Objeto: aquisição de telas para correção de prolapso genital, destinados a cumprimento de Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: Allent Comércio, Importação e Distribuição de Materiais Médicos Ltda - ME.

III - Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, c/c 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - Valor Global: R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais).

V - Justificativa:

A aquisição das telas para correção de prolapso genital se faz necessária face à imposição de ordens judiciais expedidas aos autos dos processos nº 1012271-48.2015.8.26.0309, nº 1011502-40.2015.8.26.0309 e 1011783-93.2015.8.26.0309 da Vara da Fazenda Pública que impõe urgência de atendimento na forma prescrita.

Trata-se de situação que exige pronto atendimento, sob pena de prejuízo irreparável à saúde das pacientes. O medicamento em questão não é padronizado pelo município.

A escolha do fornecedor se deu em razão da disponibilidade de atendimento para que o fornecimento ocorra de forma satisfatória, conforme documentos constantes do Processo Administrativo em epígrafe.

Quanto ao preço, trata-se de fornecimento de produto de comercialização autorizada, cujo preço se mostra condizente com as práticas do gênero.

Edivaldo Alves Trindade
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 05 de Outubro de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

Luís Carlos Casarin
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 32.862/15. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: F-TECH COMERCIAL EIRELI - EPP. VALOR TOTAL: R\$ 11.655,00. OBJETO: 07 (SETE) MICROCOMPUTADORES COM PROCESSADOR CORE I3-4130 OU SUPERIOR, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONVÊNIO Nº 369 – MDF/IGD/SUAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33026/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FORMATHO DIGITAL PRINT LTDA. - ME VALOR TOTAL R\$ 2.100,00 OBJETO: BLOCO – CONFECÇÃO GRAFICA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 2677/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33.028/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BRASUCA PRODUÇÕES ART. CULT.E DE EVENTOS LTDA ME. VALOR R\$ 8.000,00. OBJETO: EVENTO ARTÍSTICO. CONVÊNIO SECRE. NACIONAL JUVENTUDE/PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE. COMPRA DIRETA Nº. 2727/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33059/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BATALHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI -ME VALOR TOTAL R\$ 1.500,00 OBJETO: MANUTENCAO EM GERADOR ELETRICO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2707/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33060/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES PIRES VALOR TOTAL R\$ 800,00 OBJETO: MANUTENCAO APARELHO DE FOTOTERAPIA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1) RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 2708/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33088/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CLEVERTON DAVID PEREIRA VALOR TOTAL R\$ 1.200,00 OBJETO: SHOW MUSICAL DESTINADO GABINETE DO PREFEITO, C O N V E N I O : S E C R N A C I O N A L JUVENTUDE/PROGRAMA ESTACAO JUVENTUDE COMPRA DIRETA Nº 2736/2015.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33089/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ESPACO LIVRE INFLAVEIS PROMOCIONAIS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 6.050,00 OBJETO: BONECO INFLAVEL DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO: FUNDO NACIONAL DE SAUDE / DST/AIDS PORTARIA 785/GM - DIARIO OFICIAL UNIAO 27/06/03 REPASSE FUNDO A FUNDO - B.BRASIL C/C 17842-X COMPRA DIRETA Nº 2 7 0 9 / 2 0 1 5.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 32.787/15. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: D.T DE MATTOS AR CONDICIONADO - ME. VALOR TOTAL: R\$ 990,00. OBJETO: INSTALAÇÃO – AR CONDICIONADO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONVÊNIO Nº 045 – TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS – BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154. TIPO DE CONVÊNIO 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS. PREGÃO Nº 160/15.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 32.788/15: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: D.T DE MATTOS AR CONDICIONADO - ME. VALOR TOTAL: R\$ 3.638,64. OBJETO: AR CONDICIONADO 30.000 BTU, LINHA HIGH WALL, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONVÊNIO Nº 045 – TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154. TIPO DE CONVÊNIO 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS. PREGÃO Nº 160/15.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 32.789/15: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: D.T DE MATTOS AR CONDICIONADO - ME. VALOR TOTAL: R\$ 1.361,36. OBJETO: AR CONDICIONADO 30.000 BTU, LINHA HIGH WALL, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONVÊNIO Nº 442 – MS/PROGRAMA NAC. IMUNIZAÇÕES – REDE DE FRIO – PORT. 1429/14. TIPO DE CONVÊNIO 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS. PREGÃO Nº 160/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.585/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MPO VENTURA - EPP VALOR TOTAL R\$ 99,75, OBJETO ESCOVA SANITATRIA COM SUPORTE DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 06/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.586/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JAMPER COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3.587,00, OBJETO VASSOURA COM FIO DE NYLON, ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE E PANO PARA LIMPEZA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 06/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.587/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MPO VENTURA - EPP VALOR TOTAL R\$ 99,75, OBJETO ESCOVA SANITATRIA COM SUPORTE DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 06/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.588/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JAMPER COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3.587,00, OBJETO VASSOURA COM FIO DE NYLON, ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE E PANO PARA LIMPEZA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 06/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.631/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA VALOR TOTAL R\$ 2.445,00, OBJETO REMOVEDOR DE CERA A BASE DE PETROLEO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 07/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.632/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 8.957,00, OBJETO ALVEJANTE TIPO AGUA SANITARIA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 07/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.633/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ELIZABETE MONTEIRO ALVES

ME VALOR TOTAL R\$ 9.542,43, OBJETO DESINFETANTE A BASE DE PINHO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 07/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.634/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RODRIGO TONELOTTO EPP VALOR TOTAL R\$ 4.460,00, OBJETO SABAO EM PO REFINADO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 07/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.635/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: KLASSY COMERCIAL DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1.813,00, OBJETO CERA LIQUIDA INCOLOR DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 07/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.626/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA VALOR TOTAL R\$ 2.445,00, OBJETO REMOVEDOR DE CERA A BASE DE PETROLEO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 07/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.627/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 8.957,00, OBJETO ALVEJANTE TIPO AGUA SANITARIA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 07/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.628/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME VALOR TOTAL R\$ 9.540,14, OBJETO DESINFETANTE A BASE DE PINHO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 07/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.629/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RODRIGO TONELOTTO EPP VALOR TOTAL R\$ 4.460,00, OBJETO SABAO EM PO REFINADO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 07/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.630/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: KLASSY COMERCIAL DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1.813,00, OBJETO CERA LIQUIDA INCOLOR DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 07/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.589/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA VALOR TOTAL R\$ 8.820,00, OBJETO PAPEL HIGIENICO FOLHA UNICA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 16/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.601/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA VALOR TOTAL R\$ 8.820,00, OBJETO PAPEL HIGIENICO FOLHA UNICA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 16/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.717/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 83,40, OBJETO PERCEVEJO LATONADO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 44/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.602/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: KLASSY COMERCIAL DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 5.912,00, OBJETO SABONETE LIQUIDO ANTISEPTICO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 98/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.590/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: KLASSY COMERCIAL DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 5.912,00, OBJETO SABONETE LIQUIDO ANTISEPTICO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 98/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.591/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 4.725,00, OBJETO LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL BRANCO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 101/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.725/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CRESPIM E ALMEIDA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 390,00, OBJETO ALGODAO HIDROFILICO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 101/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.592/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 7.749,00, OBJETO DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 104/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.603/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 7.749,00, OBJETO DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 104/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.593/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: G8 ARMARINHOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 4.720,00, OBJETO TOALHA DE ROSTO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 107/15.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.718/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA VALOR TOTAL R\$ 1.216,50, OBJETO PINCEL REDONDO N12 E BLOCO PARA FICHARIO UNIVERSITARIO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 115/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.719/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PARCO PAPELARIA LTDA VALOR TOTAL R\$ 1.734,80, OBJETO MASSA PARA MODELAR ATOXICA E GIZ DE CERA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 115/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.720/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LISBECKH VALOR TOTAL R\$ 3.775,00, OBJETO CANETA HIDROGRAFICA E LAPIS DE COR CAIXA 12 CORES DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 115/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.721/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LISBECKH SUMPRIM ESCRIT INFORM E ESCOLAR LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 76,50, OBJETO REGUA PLASTICA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 115/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.722/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: KAZAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA VALOR TOTAL R\$ 88,90, OBJETO PINCEL CHATO N08 DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 115/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.723/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: KAZAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA VALOR TOTAL R\$ 738,12, OBJETO BORRACHA BRANCA E APONTADOR PLASTICO PARA LAPIS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 115/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.724/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MENDES COMERCIAL DE MANU E SERV DE LOC E TRANS VALOR TOTAL R\$ 1.475,63, OBJETO COLA COLORIDA E TINTA GUACHE DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 115/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.728/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA VALOR TOTAL R\$ 1.216,50, OBJETO PINCEL REDONDO N12 E BLOCO PARA FICHARIO UNIVERSITARIO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 115/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.729/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PARCO PAPELARIA LTDA VALOR TOTAL R\$ 1.734,80, OBJETO MASSA PARA MODELAR ATOXICA E GIZ DE CERA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 115/15.

24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 115/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.730/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LISBECKH SUPRIM ESCRIT INFORM E ESCOLAR LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 3.775,00, OBJETO CANETA HIDROGRAFICA E LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 115/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.731/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LISBECKH SUPRIM ESCRIT INFORM E ESCOLAR LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 76,50, OBJETO REGUA PLASTICA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 115/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.732/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: KAZAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA VALOR TOTAL R\$ 88,90, OBJETO PINCEL CHATO N08 DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 115/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.733/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: KAZAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA VALOR TOTAL R\$ 738,12, OBJETO BORRACHA BRANCA E APONTADOR PLASTICO PARA LAPIS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 115/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.734/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MENDES COMERCIAL DE MANU E SERV DE LOC E TRANS VALOR TOTAL R\$ 1.475,63, OBJETO COLA COLORIDA E TINTA GUACHE DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 115/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.636/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1.219,27, OBJETO APLICADOR PARA COLA QUENTE DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 117/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.637/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 447,00, OBJETO GRAMPEADOR E PASTA EM POLIONDAS COM ELASTICO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 117/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.638/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA VALOR TOTAL R\$ 447,00, OBJETO COLA QUENTE TRANSPARENTE DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 117/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.639/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PARCO PAPELARIA LTDA VALOR

TOTAL R\$ 7.395,00, OBJETO PINCEL HIDROCOR PARA QUADOR MAGNETICO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 117/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.640/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LISBECKH VALOR TOTAL R\$ 6.076,84, OBJETO CANETA PARA TRANSPARENCIA, FITA ADESIVA DUPLA FACE E GIZ SIMPLES BRANCO COM 50 UNIDADES DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 117/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.641/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 2.106,00, OBJETO ETIQUETA AUTOADESIVA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 117/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.642/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MENDES COMERCIAL DE MANU E SERV DE LOC E TRANS VALOR TOTAL R\$ 345,00, OBJETO TESOURA ESCOLAR DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 117/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.643/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1.219,27, OBJETO APLICADOR PARA COLA QUENTE DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 117/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.644/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2.798,00, OBJETO GRAMPEADOR E PASTA POLIONDA COM ELASTICO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 117/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.645/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA VALOR TOTAL R\$ 447,00, OBJETO COLA QUENTE TRANSPARENTE DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 117/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.646/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PARCO PAPELARIA LTDA VALOR TOTAL R\$ 7.395,00, OBJETO PINCEL HIDROCOR PARA QUADOR MAGNETICO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 117/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.647/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LISBECKH SUPRIM ESCRIT INFORM E ESCOLAR LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 6.076,84, OBJETO CANETA PARA TRANSPARENCIA, FITA ADESIVA E GIZ SIMPLES BRANCO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 117/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.648/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 2.106,00, OBJETO ETIQUETA AUTOADESIVA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 117/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.649/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MENDES COMERCIAL DE MANU E SERV DE LOC E TRANS VALOR TOTAL R\$ 345,00, OBJETO TESOURA ESCOLAR DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 117/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.623/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RODRIGO TONELOTTO EPP VALOR TOTAL R\$ 1.987,60, OBJETO CARTOLINA, PAPEL DOBRADURA, PAPEL LAMINADO E PAPEL DE SEDA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 118/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.624/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MARCELA SILVIA DE ANDRADE MEI VALOR TOTAL R\$ 6.635,36, OBJETO PAPEL CELOFANE, PAPEL DE SEDA, PAPEL DOBRADURA, PAPEL PARDO, PAPEL CAMURCA E PAPEL COLLOR-SET DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 118/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.625/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LISBECKH VALOR TOTAL R\$ 851,80, OBJETO PAPEL CREPOM E PAPEL LAMINADO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 118/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.594/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RODRIGO TONELOTTO EPP VALOR TOTAL R\$ 1.987,60, OBJETO CARTOLINA, PAPEL DOBRADURA, PAPEL LAMINADO E PAPEL DE SEDA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 118/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.595/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MARCELA SILVIA DE ANDRADE MEI VALOR TOTAL R\$ 6.635,36, OBJETO PAPEL CELOFANE, PAPEL DE SEDA, PAPEL CAMURCA, PAPEL DOBRADURAPAPEL PARDO E PAPEL COLLOR-SET DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 118/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.596/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LISBECKH SUPRIM ESCRIT INFORM E ESCOLAR LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 851,80, OBJETO PAPEL CREPOM E PAPEL LAMINADO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 118/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.650/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1.503,70, OBJETO COLA LIQUIDA BRANCA E CADERNO ESPIRAL DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22-

QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 123/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.651/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2.189,90, OBJETO PINCEL ATOMICO, CLIPS, GRAMPOBARBANTE COZIDO, PASTA SUSPENSÁ, PASTA PLASTIFICADA E PASTA AZ DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 123/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.652/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LISBECKH SUPRIM ESCRIT INFORM E ESCOLAR LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 2.280,00, OBJETO CADERNO BROCHURA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 123/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.653/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LISBECKH SUPRIM ESCRIT INFORM E ESCOLAR LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 4.745,80, OBJETO LAPIS PRETO N2, CANETA ESFEROGRAFICAFITA ADESIVA EM PAPEL, FITA ADESIVA, FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO, FITA ADESIVA PLASTIVACLIPS LIVRO ATA E PASTA L DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 123/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.654/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MENDES COMERCIAL DE MANU E SERV DE LOC E TRANS VALOR TOTAL R\$ 834,00, OBJETO FITA ADESIVA EM PAPEL DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 123/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.655/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1.503,70, OBJETO COLA LIQUIDA BRANCA E CADERNO ESPIRAL DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 123/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.656/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2.189,90, OBJETO PINCEL ATOMICO, CLIPS, GRAMPO, BARBANTE COZIDO, PASTA SUSPENSÁ, PASTA PLASTIFICADA E PASTA AZ DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 123/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.657/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LISBECKH SUPRIM ESCRIT INFORM E ESCOLAR LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 2.280,00, OBJETO CADERNO BROCHURA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 123/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.658/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LISBECKH SUPRIM ESCRIT INFORM E ESCOLAR LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 4.745,80, OBJETO LAPIS PRETO N2, CANETA ESFEROGRAFICAFITA ADESIVA EM PAPEL, FITA ADESIVA, FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO, FITA ADESIVA PLASTIVACLIPS LIVRO ATA E PASTA L DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL

SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 123/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.659/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MENDES COMERCIAL DE MANU E SERV DE LOC E TRANS VALOR TOTAL R\$ 834,00, OBJETO FITA ADESIVA EM PAPEL DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 123/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.597/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CRESPIM E ALMEIDA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1.686,00, OBJETO GEL DENTAL INFANTIL DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 125/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.574/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: F.H.C DE OLIVEIRA DESCARTAVEIS ME VALOR TOTAL R\$ 44.310,00, OBJETO SACO PARA LIXO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 145/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.604/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CIRURGICA KD LTDA VALOR TOTAL R\$ 9.490,00, OBJETO LUVVA DE LATEX DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 150/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.598/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CIRURGICA KD LTDA VALOR TOTAL R\$ 9.360,00, OBJETO LUVVA DE LATEX DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 150/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.599/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MERIDIONAL IND E COM DE TRANSFORMACAO LTDA VALOR TOTAL R\$ 8.925,00, OBJETO ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70% DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 306/14.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.605/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MERIDIONAL IND E COM DE TRANSFORMACAO LTDA VALOR TOTAL R\$ 8.925,00, OBJETO ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70% DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 306/14.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.667/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BIGNARDI IND E COM DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 17.900,00, OBJETO PAPEL SULFITE FORMATO A4 DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 342/14.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.663/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BIGNARDI IND E COM DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 17.900,00, OBJETO PAPEL SULFITE FORMATO A4 DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 342/14.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.673/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA VALOR TOTAL R\$ 16.125,00, OBJETO PAPEL TOALHA INTERFOLHA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 381/14.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.671/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: F.H.C DE OLIVEIRA DESCARTAVEIS ME VALOR TOTAL R\$ 1.816,00, OBJETO PAPEL HIGIENICO BRANCO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 381/14.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.674/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA VALOR TOTAL R\$ 16.125,00, OBJETO PAPEL TOALHA INTERFOLHA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 381/14.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.672/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: F.H.C DE OLIVEIRA DESCARTAVEIS ME VALOR TOTAL R\$ 1.816,00, OBJETO PAPEL HIGIENICO BRANCO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 381/14.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.600/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: POLAR FIX IND E COM DE PROD HOSP LTDA VALOR TOTAL R\$ 605,00, OBJETO ESPARADRAPO IMPERMEAVEL DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 22- QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCAÇÃO LEI ESTADUAL 10013 DE 24/06/98 N.CX.NBCO C/C 22812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRONICO Nº. 390/14.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 32.665/15 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: HASS ASSESSORIA MASRKTETING E EVENTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 1.016,00, OBJETO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: 45- TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRONICO Nº. 147/15.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº.244/15.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: Prestação de serviços especializado em orientação e monitoria das Campanhas Educativas de Trânsito.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:
- LHG SILVA E EVENTOS ME.
Processo nº 26.245-7/15

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 246 / 2015
PROCESSO nº 26.749-8 / 2015
ÓRGÃO GESTOR: GUARDA MUNICIPAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETA BÁSICA, GOLA CARECA- GM
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
ROBERTO BIANCO FILHO COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA-ME Itens: 1,2,3,4

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº.249/15.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de lanceta descartável, tiras reagentes e outros- Mandado Judiciais.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:
- QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS LTDA: itens 04 e 06.
Ficam revogados os itens: 01, 02, 03 e 05.
Processo nº 27.072-4/15

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em: 01/10/2015
CONVITE nº 245/15
PROCESSO nº 26.270-5/15
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRO P/CONSTRUÇÃO- SMSP
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
M M P FELIX JUNDIAÍ - ME.....R\$ 2.700,00
INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA
EPP.....R\$ 9.970,00

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 06 de outubro de 2015

PREGÃO ELETRÔNICO nº 185/15 - Fornecimento de pneus, câmaras e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 22.851-6/15
Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:
I - INABILITAR a empresa: Mauro Motos Ltda Epp, por desatender à cláusula 7 do Edital;
II - REVOGAR: os itens 15, 27, 28 e 34: por estarem os preços apresentados acima da estimativa; e os itens: 35, 43, 53 e 54 por ausência de proposta;
III - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA: itens 06, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 30, 32, 38, 39, 42, 44, 45, 46, 55, 57 e 58;
- CRISTIANE BISSOLI ME: item 24;
- DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA: itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 17, 23, 29, 31, 36, 37, 40, 41, 49, 50, 51, 52, 56 e 59;
- PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA: itens 33, 47, 48 e 60.

(Sônia M.O.L. Colasanto)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 06 de Outubro de 2015

Pregão Eletrônico nº 198/15 – Aquisição de medicamentos (Eritropoetina humana recombinante 4.000 UI, injetável e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo 25.098-1/2015
Face ao que consta dos autos, após a solicitação de desconto, a análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:
I - REVOGAR os itens 08, 22 e 25 por não haver propostas válidas e itens 11, 23 e 28 por estarem com valores substancialmente acima dos valores de referência;
II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA: itens 03, 05, 15, 16 e 32;
- DUPATRI HOSP COM IMP E EXP LTDA: itens 02, 04, 07, 10, 12, 13, 17, 18, 19, 21, 24, 26, 27, 29, 30 e 31;
- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA: item 14;
- LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.: itens 09 e 20;
- ONCOTECH HOSPITALAR COM DE MEDICAMENTOS LTDA.: item 01;
- VIZ COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICO E HOSP LTDA ME.: item 06.

Márcia de Oliveira Baptistella
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 06 de outubro de 2015

PREGÃO ELETRÔNICO nº 199/15 – Aquisição de ducha com 3 temperaturas, 220v e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação. Processo Administrativo nº 25.395-1/15
Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:
I - INABILITAR a empresa A-4 COM. MATERIAIS ELÉTRICOS HIDRÁULICO LTDA. ME., no tocante ao item 02, por não apresentar os documentos exigidos no item 7 do Edital no prazo legal concedido;
II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por apresentarem os menores valores, e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- DI BLÁSIO E CIA. LTDA. (itens 01, 04, 07, 08, 13 e 22);
- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA. EPP. (itens 03, 06, 09, 10, 11, 20, 21 e 25);
- LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - EPP. (item 12);
- M M P FELIX JUNDIAÍ - ME. (item 19);
- MARQUINHOS LCT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME. (itens 05, 18, 24 e 26);
- NAGILA BEATRIZ CAROLA - ME. (itens 14, 15, 16, 17 e 23);
- INA COMERCIAL LTDA – EPP. (item 02).

Raquel Perez Oliva
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 06 de outubro de 2015

Pregão Eletrônico nº 201/15 – Aquisição de fotopolimerizador para resinas compostas e outros, destinados à Secretaria Municipal da Saúde. Processo Administrativo nº 25.475-1/2015. Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:
I - INABILITAR as empresas abaixo por não atenderem ao item 7 do Edital:
- Biosantec Comércio de Artefatos Hospitalares Ltda. EPP.
- Marileide Garcia Leão Odontologia ME.
- Willian Nogueira Equipamentos Comerciais ME.
II - REVOGAR os itens 3 e 6 por falta de licitantes habilitados.
III - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- Dental Maria Ltda. ME – Itens 2, 5 e 8.
- Rossato & Berthold Ltda. EPP – Itens 1, 4 e 7.
- Oxiluz Comercial Ltda. EPP - Item 9.

Neusa M. B. Januário
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA AJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Pregão Eletrônico nº 200/15 – Fornecimento de tampão em ferro fundido dúctil, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 25473-6/2015.
- FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA – EPP - item 01 (R\$ 347,00/PÇ).
(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA SECRETÁRIA AJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (ISOSSORBIDA DINITRATO E OUTROS) SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO Nº 25.247-4/2015
1. Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 033/15, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito na sessão do pregão realizada em 23/09/2015, conforme segue:

| ITEM | EMPRESA | R\$/UNID |
|------|---|----------|
| 3 | PORTAL LTDA. | 9,4100 |
| 4 | DF MED DISTR. DE MEDICAMENTOS DO DIST. FEDERAL LTDA. | 2,5900 |
| 5 | DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. | 0,7500 |
| 6 | DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO | 8,4800 |

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

IPREJUN

| | IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. | |
|----|---|---------|
| 7 | DF MED DISTR. DE MEDICAMENTOS DO DIST. FEDERAL LTDA | 11,9700 |
| 8 | FRAGNARI DSITRIBUIDORA DE MEDICAMETNOS LTDA. | 0,9000 |
| 9 | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. | 3,5720 |
| 12 | FRAGNARI DSITRIBUIDORA DE MEDICAMETNOS LTDA. | 1,6600 |
| 14 | P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. | 1,5800 |
| 15 | FRAGNARI DSITRIBUIDORA DE MEDICAMETNOS LTDA. | 7,8400 |
| 16 | MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA. | 19,4000 |

2. Face ao que consta dos autos, e acolhendo ao despacho da pregoeira às fls. 521, REVOGO o item 13, por estar acima dos valores de mercado e os itens 01, 02, 10 e 11 por não receberem propostas.

3. Publique-se.

Jundiaí, 06 de outubro de 2015.

Alessandra Cristina Giroto Rodrigues
Secretária Municipal Adjunta de Administração e Gestão

DESPACHO DA SRA. SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/15 – Fornecimento de materiais de consumo de tecnologia da informação (bateria e outros), sob o Sistema de Registro de Preços. Processo nº 18.467-7/15.

Face ao que consta dos autos, e considerando que a empresa VINIMARTINS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME, vencedora da presente licitação, no tocante ao Lote 2, deixou de assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estipulado no item 13.3 do Edital, convocamos a empresa VENTTO TECNOLOGIA E SAÚDE LTDA-EPP, 2ª colocada, que atendeu todas às exigências do Edital, decidindo-se assim pela assinatura da Ata de Registro de Preços com a referida empresa, que manteve as condições de fornecimento da 1ª colocada, no tocante ao Lote 2, nos preços que segue:
Lote 02 – item 09...(R\$ 99,00/pc), item 10...(R\$ 93,00/pc), item 12...(R\$ 89,00/pc), item 16...(R\$ 172,00/pc), item 18...(R\$ 33,75/pc), item 22...(R\$ 90,00/pc) e item 33...(R\$ 38,00/pc)..

ALESSANDRA CRISTINA GIOTTO RODRIGUES
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Gestão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/15

OBJETO: Aquisição de oxímetro de pulso, mesa Mayo e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 22 de outubro de 2015.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ERIKA M. F. ROVERI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/15

OBJETO: Aquisição de medicamentos (carbamazepina 400 mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 21 de outubro de 2015.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: LUCIANA AP. LEMES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/15

OBJETO: Aquisição de medicamentos (vitamina E 400mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 22 de outubro de 2015.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: LILIAN C. M. L. MANTOVANI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/15

OBJETO: Aquisição de medicamentos (Polivitamínico A,B1,B2,PP,B6,B5,C,D,E gotas, pravastatina sódica 10 mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 23 de outubro de 2015.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: MÔNICA BELLINI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/15

OBJETO: Aquisição de medicamentos (ginkgo biloba 80 mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 22 de outubro de 2015.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: MARIA HELENA F. BAIALUNA.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/15, de 06 de outubro de 2015

ÓRGÃO: Município de Jundiaí. OBJETO: Fornecimento de medicamentos (glicosamina sulfato 1,5+condroitina 1,2g e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" - acessar Editais Presenciais – Pregão Presencial – grátis), ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 26 de outubro de 2015, às 10:00 horas LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal "Nova Jundiaí", auditório – 8º andar - Ala Norte PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ALESSANDRA CRISTINA GIOTTO RODRIGUES

ALEXANDRE CASTRO NUNES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 32, de 06 de outubro de 2015 CONCORRÊNCIA Nº 15/15 ÓRGÃO: Município de Jundiaí OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de serviços de sondagem e caracterização de solo, com fornecimento de equipamentos e serviços, para realização de trabalhos no Município de Jundiaí, sob o Sistema de Registro de Preços DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" <http://compaaberta.jundiai.sp.gov.br> - acessar Editais Presenciais ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas ENCERRAMENTO: 10 de novembro de 2015, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Licitação

ATO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 014/15 – Prestação de serviços de manutenção mecânica em veículos leves Volkswagen pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Transportes, compreendendo mão-de-obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais. Processo Administrativo nº 24.581-7/15.

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, após análise das propostas, RESOLVE:

CLASSIFICAR as propostas das empresas habilitadas, conforme segue:

- 1º) Ultra Comercial Automotiva Ltda. – EPP;
- 2º) Fábio Caramaschi – ME.

Jundiaí, 06 de outubro de 2015

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Neuri José Anzolin
Laércio Baradel
Paulo Mamyaky Pereira
Felipe Augusto de Almeida Souza

RETIFICAÇÃO – IPREJUN

NA EDIÇÃO Nº 4096 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015
NA PORTARIA Nº 825, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Onde se lê:..Grupo SAD 36 hs I/H...

Leia-se:.. Grupo SAD 36 hs I/G,...

Eudis Urbano dos Santos
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 833 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária RENATA VIEIRA DE SANTI, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 10/09/2015 a 07/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 834 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
Resolve conceder ao funcionário JOSÉ ADEMAR COELHO FERRO, Oficial de Serviços Hidráulicos, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei Municipal nº 5.308/99, Auxílio-Doença por 35 (trinta e cinco) dias, de 27/08/2015 a 30/09/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 835 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária SIMONE DE FAVARI MENDES, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 02/09/2015 a 30/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 836 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária SILVIA HELENA RODRIGUES F. BRESCANCINI, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 09/09/2015 a 06/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 837 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária SABRINA FERNANDES VETRENKA, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 05/10/2015 a 02/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 838 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária RENATA MARTINELLI, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 01/10/2015 a 29/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 839 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária LEILA MARIA DORIGHELLO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 03/10/2015 a 01/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 840 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária SILVANA APARECIDA DE CARVALHO MENSATTI, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 23/08/2015 a 20/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 841 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária CARLA SIQUEIRA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 30/09/2015 a 27/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 842 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015
Resolve conceder à funcionária DEBORA MASSOTI PICARELLI, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 19/09/2015 a 17/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

IPREJUN

PORTARIA Nº 843 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

Resolve conceder à funcionária FRANCISLAINE DE PAULA SANTOS, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 26/09/2015 a 24/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 844 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

Resolve conceder ao funcionário EDNALDO CRISTIANO SACRAMONI, Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 40 (quarenta) dias, de 25/08/2015 a 03/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 845 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

Resolve conceder à funcionária RENATA MELO MARCOLONGO, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 23/09/2015 a 21/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 846 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

Resolve conceder à funcionária SHIRLEY PARANHOS FUMACHI, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 16/09/2015 a 14/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 847 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

Resolve conceder à funcionária MICHELE CACERE FERREIRA, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 23/09/2015 a 06/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 848 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária LIGIA CRISTINA RISSO, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 10 (dez) dias, de 24/09/2015 a 03/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

Eudis Urbano dos Santos
Diretor Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS

MINUTA
Secretaria Municipal de Finanças
Edital n.º 04, de 01 de outubro de 2015.

Pedro Reis Galindo, Secretário de Finanças do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao o que consta do Processo Administrativo nº 27.846-1/2015.

FAZ SABER, que no período de 13 a 16 de outubro de 2015, na Divisão de Fiscalização do Comércio, 1º - ala Norte - Paço Municipal - estarão abertas as inscrições para o comércio eventual de Finados/2015.

1. DOS PONTOS PARA COMÉRCIO EVENTUAL

1.1. Serão autorizados, para o desenvolvimento do comércio eventual em instalações fixas com metragem de até 2m X 2m, 18 (dezoito) pontos nas proximidades do Cemitério Nossa Senhora do Desterro, e 15 (quinze) pontos nas proximidades do Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro.

2. DOS PRODUTOS

2.1. Será permitida a venda dos seguintes produtos:

- a) Velas e Flores.
2.2. Será proibida a venda de qualquer outro produto.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no Paço Municipal, localizado à Avenida da Liberdade, s/nº, Jardim Botânico, 1º andar, Ala Norte – Divisão de Fiscalização do Comércio, no período de 13 a 16 de outubro de 2015, das 09h às 16h.

3.2. Poderão inscrever-se os interessados maiores de 18 (dezoito) anos, sendo apenas uma inscrição para cada cemitério público, com a apresentação dos seguintes documentos.

SECRETARIA DE FINANÇAS

- a- Cópia do CPF;
b- Cópia do RG;
c- Uma foto 3X4 (recente);
d- Cópia do comprovante de endereço.

4. DO SORTEIO

4.1. Serão realizados sorteios simultâneos para classificação dos interessados (com lista de espera) e distribuição dos pontos, no dia 21 de outubro de 2015, às 13h30 na Divisão de Fiscalização do Comércio, 1º andar – Ala Norte.

4.2. Os sorteados deverão pagar a Taxa de Fiscalização da Licença para o Exercício da Atividade de Comércio Eventual, na importância de R\$ 546,15 (Quinhentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), equivalente a 4,13 da Unidade Fiscal do Município-UFM, correspondente ao valor R\$ 132,24 (Cento e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos) a unidade, conforme previsão da Tabela do Anexo III, da Lei Complementar 460/2008 e alterações.

4.3. Cada sorteado poderá ter o auxílio de até 03(três) ajudantes, maiores de 18 (dezoito) anos, sob a responsabilidade do licenciado.

4.4. Será proibida a permanência de pessoas não autorizadas e menores de 18 (dezoito) anos nas dependências das instalações.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento da Taxa deverá ser efetuado nos dias de 21 a 23 de outubro de 2015, nas agências bancárias das 10h00 às 16h00, e após o recolhimento a guia deverá ser juntada no processo administrativo do licenciamento.

6 - DA DESISTÊNCIA

6.1. Em caso de desistência, deverá o sorteado formalizar sua pretensão expressamente no processo administrativo, no prazo de 24 horas, após o sorteio, antes da emissão da guia.

6.2. O não pagamento da taxa nas datas apontadas no item 5.1 acarretará automaticamente a desclassificação do sorteado.

6.3. Os pontos vagos serão destinados aos sorteados da lista de espera.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

Jundiá, 01 de outubro de 2015.

PEDRO REIS GALINDO
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 38/2015

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

| | |
|---|--------------|
| REQº JAIR SECCO (ESPÓLIO) E JOANNA JUNE TOMASETTO | 22903-5/2015 |
| REQº ARI TADEU SARETTI | 26895-9/2015 |
| REQº ANA MARIA PINTO BLUMER SALOTTI | 15399-5/2015 |
| REQº OSCARLINO ARANDA DA COSTA | 26683-9/2015 |
| REQº IRACI APARECIDA DE SOUZA MACHADO | 27184-7/2015 |
| REQº REINALDO LOPES SOARES | 26688-8/2015 |
| REQº MARIA CRISTINA FIGUEIREDO | 27012-0/2015 |
| REQº VALDINEI FRANCISCO ALVES | 26962-7/2015 |
| REQº ROSANA APARECIDA ZORZETTE LOURENÇO | 26904-9/2015 |
| REQº HOMERO OLIVEIRA DE ARRUDA | 27408-0/2015 |
| REQº VALDIR DE LUCCI & CIA LTDA | 27514-5/2015 |
| REQº JENIFFER ZORZI COSTA | 27206-8/2015 |
| ARQº NIVALDO JOSE CALLEGARI | |
| ASSOCIACAO TERAPEUTICA DE ESTIMULACAO AUDITIVA | 24720-7/2003 |
| ARQº OSVALDO PISSOLATO JUNIOR | |
| OSVALDO PISSOLATO JUNIOR E OUTRO | 7972-5/1999 |
| ARQº VANESSA FRANCA ALVES | |
| LIGIA CARLA DE SOUZA E OUTRA | 22511-7/2010 |
| MARIA ELENILDA DE ALMEIDA ZUMSTEIN | 25290-5/2010 |
| ARQº AMANDA NEVES PINTO FERREIRA | |
| JOSE PAIVA CAMPOS | 3427-8/2015 |
| ARQº FÁBIO MORAES DE OLIVEIRA | |
| HIMM PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS | 25421-5/2015 |

SECRETARIA DE OBRAS

| | |
|--|--------------|
| ARQº FREDERICK MERTEN | |
| NEWTON YODI YOHEI | 765-9/2013 |
| ARQº JENIFFER ZORZI COSTA | |
| PEDRO IVO VIEIRA ADAMI E OUTROS | 24339-3/2014 |
| ARQº JOYCE CHIQUINI | |
| ALCIR CHIQUINI | 6682-8/2014 |
| ARQº JULIANA GUIMARAES CARDOSO | |
| THIAGO MASSOTTI | 4560-8/2014 |
| ARQº KELLY CRISTINA CARREIRA | |
| PAULO ROBERTO PIRES | 18935-8/2013 |
| ARQº RITA DE CÁSSIA VARGAS VALADÃO | |
| SEBASTIÃO NUNES E OUTROS | 9548-5/2015 |
| ARQº ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES | |
| ANTONIO CARAPITO DOS SANTOS E OUTRA | 6744-6/2014 |
| ARQº BARBARA DI MONACO | |
| GERARDO NANTES CASALDERREY | 25584-0/2015 |
| ARQº CELSO FERRAZZO FILHO | |
| PAULO ROBERTO GARCIA TAVARES | 13598-7/2014 |
| ARQº CESAR HARADA | |
| PAULO VICENTINI | 20892-2/2015 |
| ARQº ELIANA APARECIDA CERGOLI CALACINA | |
| UBIRAJARA RODRIGUES | 25099-9/2015 |
| ARQº GUSTAVO DOMINGUES DE MELLO | |
| CLAUDINEI IVAN ROSA E VALÉRIA MARIA PELLEKAS | 27698-1/2013 |
| ARQº INGRID GUIO | |
| DANILO FONTE BASSO TORRES E DANIEL F B TORRE | 20087-9/2015 |
| ARQº JACQUELINE LIMA | |
| YOSKI TAMAKI | 32135-5/2014 |
| RICARDO TEIXEIRA MARINHO COSTA | 20392-3/2015 |
| ARQº JOAO LUIZ BENASSI | |
| MADEIRANIT COM. IND DE MADEIRAS LTDA | 10587-0/2015 |
| ARQº LURDES DE JESUS FALAVINI | |
| ANDRE EMANUEL PESSOTO | 25405-8/2015 |
| ARQº MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO | |
| GERALDO AUGUSTO SOARES | Ped.-04055 |
| ARQº Mônica Pires Farinha | |
| WESLEY MASTERTON OKABE DA SILVA | 20839-3/2015 |
| ARQº NAYARA VIAN DA SILVA | |
| ANTONIO BUNDANELLI | 23288-0/2015 |
| ARQº RAFAEL CARDOSO CARRERO | |
| MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI | 27078-1/2015 |
| ARQº REBECCA PIOVESAN | |
| REGINALDO SIMÕES CASEIRO | Ped.-03931 |
| ARQº RENATO MOTTA PINTO | |
| MARCUS VINICIUS BARALDI | 24842-3/2015 |
| ARQº RODRIGO CESAR DAVID | |
| JEAN APARECIDO MALVEZI | 20869-0/2015 |
| ARQº ROGERIO CESAR RAMOS | |
| ADEMIR SCHIEZARO JUNIOR | 25017-4/2014 |
| ARQº ROSANA FERRARI | |
| ELIDIO THEODORO E ILCA DALETE ALBANO THEODO | 20737-2/2014 |
| ARQº ROSELY TONINI | |
| ANTONIO EDISON NERASTI | 24133-7/2015 |
| ARQº SILVIA BETANIA SCALI | |
| FÁBIO GIANVECHIO PEREIRA DE SOUZA | 8204-6/2015 |
| ARQº TAISSA RUY PIVARO | |
| CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CARMELITAS TERESIAN | 1154-0/2015 |
| ARQº VANESSA FRANCA ALVES | |
| JOSE ALCIDES TAVARES | 15461-4/1992 |
| ENGº CLODOALDO HENRIQUE DE ASSIS | |
| ROBERTO PAVEZI JUNIOR | 30939-2/2014 |
| JOSÉ FRANCISCO DE FIGUEIREDO | Ped.-03916 |
| ENGº Patrícia Maria Venâncio Demarchi | |
| CERPRAN PART. E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A. | 3593-4/2012 |
| ALEXANDRE GALVÃO CESTAROLLI | 15502-4/2015 |
| ENGº VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO | |
| SÉRGIO VICENTE CAVEDAL | 23316-9/2015 |
| ANTONIO CARLOS SORPILLE | 23111-4/2015 |
| ENGº ADAIL PINTO MENDES | |
| SANDRA REGINA MENDES | 22168-8/2014 |
| ENGº ADILSON LUIZ RIBEIRO | |
| ROBERTO CARLOS DOMICIANO E OUTROS | 6621-6/2014 |
| ENGº ALVARO RIBEIRO JULIO | |
| VALDIR TOLENTINO DE ARAUJO | 3632-0/2012 |
| ENGº ANDERSON JOSE DA SILVA | |
| ANA LÚCIA DE AGUIAR ZACARIOTTO | 27080-7/2015 |
| ENGº ANTONIO MOZELLI | |
| ANTONIO MOZELLI | 16573-9/2013 |
| ENGº BENEDITO CARMO MARTINS CUNHA JUNIOR | |
| ELIANE TELMA MARCELINO RODRIGUES | 8282-2/2015 |
| ATILIO LEONE NETO | 8284-8/2015 |

SECRETARIA DE OBRAS

| | | |
|------|--|--|
| ENGº | CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO ADÃO FRANCISCO MARASSATO | 23181-1/2013 |
| ENGº | CARLOS EDUARDO DA SILVA PAULO MANHA BONILHA | 6954-1/2014 |
| ENGº | CLOVIS PINHATA BAPTISTA EMPREENDIMENTOS IMOB. ESTANCIA SUIÇA BRAS. L EMPREENDIMENTOS IMOB. ESTANCIA SUIÇA BRAS. L | 23548-7/2015 23551-1/2015 |
| ENGº | EDIO LUIZ COVESI BAKUS NEGÓCIOS E PARTIC. LTDA E NGF EMPREEN | 11114-2/2015 |
| ENGº | EDUARDO JORGE CARVALHO DE VILHENA ADELIA SEGATTI E OUTROS | 26319-7/2007 |
| ENGº | FULVIO CANOVA DANIEL BATISTA DE SOUZA | 32316-1/2014 |
| ENGº | GISELE NEUSA CHAIN SILVA CARLOS APARECIDO RIGOLO | 24273-1/2015 |
| ENGº | GLAUCIA EDITE SAVIETO LUIZ ALBERTO BATISTA ANTONIO LUIZ SIMONATTO | 10954-9/2012 27082-3/2015 |
| ENGº | HUMBERTO NERING FILHO JOÃO FERREIRA DE CARVALHO | 6515-0/2014 |
| ENGº | JOSE CARLOS GATTO MASSAKASU SAWA | 24093-3/2015 |
| ENGº | LUIZ ALEXANDRE SARTORELLI MARCIO EDUARDO TANJONI | 15329-2/2015 |
| ENGº | LUIZ CLAUDIO FRANCESCINELLI ASSOCIAÇÃO CRISTÃ JUNDIAIENSE EMPRESARIAL CI | 26217-6/2015 |
| ENGº | MARCELO STEFANINI BISSACOT DELGETER WILLIAM BARBOZA | 3429-4/2015 |
| ENGº | MARIA APARECIDA ALVES JOSE FERREIRA VAZ | 141-1/2014 |
| ENGº | MIGUEL ALBERTO RODRIGUES JOSE MARIA FRACARO LEONICE APARECIDA DE ARAUJO AGATTI ADREIE BAKRI ALVARO SERGIO PORTA | 6791-4/2015 23787-1/2015 5680-3/2014 Ped.-03921 |
| ENGº | OSCARLINO ARANDA DA COSTA RITA DE CASSIA FERRAZ RIBEIRO JOSÉ RICARDO MATIAS | 12244-9/2014 12242-3/2014 |
| ENGº | SANDRO PEREIRA LUMASINI AGENOR BATISTA DIAS | 25182-3/2015 |
| ENGº | VALDINEI FRANCISCO ALVES JULIAN RODRIGUEZ GONZALES ANTONIO ROBERTO PONTES SIQUEIRA | 29176-4/2014 24938-9/2015 |
| ENGº | WALTER TRINDADE VAZ VANDERLEI MANOEL GOVEA ROCHA | 23535-4/2015 |
| PROº | GEOVANNA LOSCHI JURANDIR SEGLI E OUTROS | 26794-4/2015 |
| PROº | LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA WANDIRA RITO PINTO | 25048-9/2014 |
| PROº | MONIQUE CÁCERES FERNANDO CIVOLANI LOPES | 21771-0/2014 |
| PROº | WILSON ROBERTO STUANI RENATA DE TOLEDO | 24697-1/2015 |
| PROº | DANIEL CARREIRO DE TEVES MARCOS VINICIUS MUNIZ ANDRADE | 30134-0/2014 |
| PROº | LEVI PEREIRA DE CARVALHO VALMIR DE ARAUJO GOMES E MARTA GUIMARÃES G | 13420-1/2015 |
| PROº | PAULO DA FONTE ANGELA DE ARAUJO ROSSI | 10631-9/2014 |
| PROº | renato egydio moré TATIANE MACIEL RODRIGUES ENSIDES | 5316-6/2013 |
| TECº | ANDRÉ LEANDRO ALFREDO SÁ MAQUEDA | 26986-6/2015 |
| TECº | ANTONIO CARLOS TEODORO NELSON SOUZA BUENO EUCLIDES BESSARANO | 25367-3/2014 9347-7/2013 |
| TECº | EDI CARLOS ALVES LUIZMAR DE AMORIN VANDERLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTRO ADALBERTO ALVES PEREIRA JOSÉ APARECIDO XAVIER DA SILVA E VALDEY R DOS | 6798-2/2014 22828-4/2015 6549-1/2013 27069-0/2015 |
| TECº | ELIESER KUM MARIA CELESTE DE SOUZA E OUTROS EVIO CAVOLI (ESPOLIO) E OUTROS | 19530-4/2014 24439-1/2014 |
| TECº | GILMAR ALEX ABRANTES AMALFI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA E JADER A S | 24142-8/2015 |
| TECº | JOSE RENATO PUTTINI REINALDO TONINI | 24215-2/2015 |
| TECº | LUIZ SERGIO SOARES TOMASINI LUCIENE AMADI MAZETTO E OUTROS | 23507-3/2015 |
| TECº | Vagner de Faria | |

| | |
|--|--------------|
| CECÍLIA G BARBOSA E LUCIDALVA R GUIMARÃES RIB | 11640-6/2015 |
| CICERO SILVEIRA OLIVEIRA E NAIR SILVEIRA OLIVEIR | 26185-5/2015 |
| TECº MARIA APARECIDA DE SOUZA | |
| CLOVIS TADEU ADÃO | 14129-7/2015 |
| JOSE CARLOS GOMES DE OLIVEIRA | 18927-5/2013 |

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

| | |
|--|--------------|
| MARCOS A PEREIRA E LUCINÉIA DE F GONZALES PEI | 14413-8/2014 |
| ENGº MARIA APARECIDA ALVES ILDA DA SILVA DE SIQUEIRA | 4615-0/2014 |
| ENGº MIGUEL ALBERTO RODRIGUES MARCOS ROBERTO MACANHAN E OUTROS | 21349-7/2013 |
| ENGº RENATO CARBOL COVESI HELDER PEIXOTO E MARIA LUISA M CAMPOS | 20734-6/2015 |
| PROº KELLY CRISTINA CARREIRA PAULO ROCHA DAS NEVES | 24206-4/2014 |
| PROº ALEXANRE PICCIANO DELFINO AURELIO DE FREITAS E OUTRA | 13933-8/2013 |
| TECº WAGNER RODRIGO CHELLI MARCIO BOVE MIKSCHKE | 6699-2/2014 |

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRASDIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS - 9

Conforme o Artigo 1º do Decreto nº 16.926, de 30 de julho de 1998, por não atendimento do Comunique-se no prazo de 90 dias. os processos abaixo relacionados estão **INDEFERIDOS**

| | |
|---|--------------|
| ARQº ARIANA FONSECA DE OLIVEIRA SANTO DE OLIVEIRA | 1669-0/2014 |
| ARQº JOAO LUIZ BENASSI RESIN - ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA | 17148-9/2013 |

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRASDIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 43/2015

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

| | |
|---|------------------------------|
| ARQº JENIFFER ZORZI COSTA LUIZ CARLOS SILVA NETO WILMA RANGEL DE OLIVEIRA | 29750-6/2014 25181-8/2014 |
| ARQº JULIANA GUIMARAES CARDOSO SIDNEI ROBSON ALCANTARA | 4552-5/2014 |
| ARQº RICARDO ROPELLE FELIPI JOSE ROBERTO DE BUGELLI AVALLONE | 19262-6/2013 |
| ARQº VANESSA FRANCA ALVES DENISE SHIMIZU | 13011-3/2013 |
| ARQº CLAUDIO JOSÉ MONTEIRO CARLOS OSWALDO BEZERRA DE MIRANDA | 15601-7/2014 |
| ARQº GYLMAR DE PADUA BERVERTE ALESSANDRA LOPES NEVES E OUTRO | 6866-7/2014 |
| ENGº ANGELO DONIZETE BOTAN NILSON DA SILVA GIROTO | 20231-3/2015 |
| ENGº DANIEL DERLI CONTI ALEXANDRE FERNANDES MIRANDA | 15339-1/2015 |
| ENGº DIVANIR DE OLIVEIRA PRETO FABIANA CRISTINA CEOLIN CUESTAS | 1191-5/2014 |
| ENGº JOAQUIM MORI JOSIMAR ANTONIO FAZOLARE | 1161-5/2015 |
| ENGº KARINA ROSEMARY FURLAN MAXIMUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | 12505-0/2015 |
| ENGº KLEBER BARADEL LISIANE CATARINA PEREIRA | 14237-1/2014 |
| ENGº MARCIO AUGUSTO | |

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE
ZELADORIAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
BÁSICA – DECRETO Nº 22.895/2011

Processo nº. 20.455-5/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profº Joaquim Candelário de Freitas", à servidora municipal Sra. Célia Maria de Carvalho Ireno, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 11/07/2015.

Processo nº. 20.587-7/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profº Lázaro Miranda Duarte", ao servidor municipal Sr. Isaias Leme do Prado, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2015.

Processo nº. 22.089-2/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profº Flávio D'Angieri", ao servidor municipal Sr. Antonio dos Santos, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2015.

Processo nº. 20.579-4/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profª Dina Rosete Zandoná Cunningham", à servidora municipal Sra. Sandra Aparecida Cesar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2015.

Processo nº. 20.680-0/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profª. Cléo Nogueira Barbosa", à servidora municipal Sra. Nayara Marques de Oliveira, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 26/05/2015.

Processo nº. 20.683-4/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profª. Melânia Fortarel Barbosa", o servidor municipal Sr. Cássio André Barbosa, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 10/03/2015.

Processo nº. 20.576-0/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profº João Luiz de Campos", à servidora municipal Sra. Marli Aparecida de Oliveira Barbosa, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2015.

Processo nº. 20.663-6/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Luzia Francisca de Souza Martins", à servidora municipal Sra. Claudete Cardoso Pinto, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2015.

Processo nº. 20.674-3/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB Carla Andressa de Oliveira Sinigalia, à servidora municipal Sra. Kelly Maria Vieira, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2015.

Processo nº. 20.581-0/2011, prorrogando o uso, a título

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Ver. João Batista Toledo", à servidora municipal Sra. Maria Elisabete Dantas Alves, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2015.

Processo nº. 20.679-2/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profº Owen Zílio", à servidora municipal Sra. Marta Maria Silvério Coelho; pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2015.

Processo nº. 20.694-1/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profª Anna Rita Alves Ludke", ao servidor municipal Sr. Isaias Magalhães Pessoa, pelo período de 01(um) ano, a partir de 01/07/2015.

Processo nº.20.582-8/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profª Aparecida Bernardi do Amaral", à servidora municipal Sra. Maria Inês Arantes Debiasio, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2015.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

IV CONCURSO DE FOTOGRAFIA:

"Uva Niagara Rosada: Símbolo da Agricultura Jundiaense"

Regulamento

A Prefeitura de Jundiaí, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo, torna público que será realizado o IV Concurso de Fotografia: "**Uva Niagara Rosada: Símbolo da Agricultura Jundiaense**", destinado a premiar fotografias em preto e branco ou coloridas, não profissionais, com o tema "**Uva Niagara Rosada: Símbolo da Agricultura Jundiaense**", e que passa a ser regido pelo seguinte regulamento:

I. Da Realização.

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo de Jundiaí em parceria com o Sindicato Rural de Jundiaí – Entidade Patronal e Associação Agrícola de Jundiaí.

II. Da Participação.

- Cada participante, na condição de amador, poderá inscrever até 05 (cinco) fotografias em preto e branco ou coloridas, impressas em papel fotográfico, com as dimensões de 30 cm x 45 cm.
- O tema é "**Uva Niagara Rosada: Símbolo da Agricultura Jundiaense**" e tem por meta, reunir material fotográfico voltado para a produção da uva mais tradicional da cidade.
- Funcionários da Prefeitura de Jundiaí, e os representantes legais dos patrocinadores, bem como os membros da comissão julgadora não poderão participar do presente concurso.
- Somente serão aceitas fotografias feitas no território do Município de Jundiaí, devendo ser mencionado o nome do bairro (local onde a foto foi tirada), com identificação no verso da foto.

III. Das inscrições:

- As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo na Av. Liberdade, s/nº, 5º andar, em dias de expediente, no horário das 8h às 18h, no período de 23 de novembro a 18 de dezembro de 2015.
- A ficha de inscrição poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo como também no site da Prefeitura – www.jundiai.sp.gov.br, no link da Secretaria.
- Informações e esclarecimentos complementares poderão ser obtidos através do fone (11) 4589-8581 ou 4589-8872, ou por meio eletrônico, via e-mails: fmagro@jundiai.sp.gov.br e dlopes@jundiai.sp.gov.br.
- As inscrições serão efetuadas mediante a entrega de envelope lacrado, contendo:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

- Ficha de inscrição preenchida e assinada.
- Até 05 (cinco) fotos nas dimensões de 30 cm x 45 cm, em papel fotográfico, preto e branco ou colorida.
- 01 (um) CD ou DVD contendo as imagens das fotografias salvas em alta resolução em 300 DPI.
- Será previamente selecionada somente 01 (uma) foto por participante para concorrer à premiação.
- A identificação do participante será efetuada no ato da inscrição, por critério numérico.
- As fotografias apresentadas não poderão conter, em seu verso ou nas margens do anverso, sinais que possam identificá-las, molduras ou qualquer espécie de suporte.
- Não serão aceitas fotografias modificadas por quaisquer meios, eletrônicos ou não, ou que se enquadrem no conceito profissional de fotografia.
 - Somente poderão inscrever-se no concurso fotógrafos amadores e residentes em Jundiaí.
 - Só serão aceitas fotografias no formato digital, ou seja, não serão aceitas fotografias produzidas através da captação em filme.
 - Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado.
 - A inscrição e participação no concurso serão gratuitas.

IV. Da seleção e classificação:

- As fotografias serão avaliadas por Comissão Julgadora, que será composta por pelo menos um membro dos setores:
 - Turismo
 - Profissionais ligados a área de Comunicação e Fotografia
 - Vencedores do Concurso de Exposição de Uvas da 32ª Festa da Uva de Jundiaí
 - Representante da Diretoria de Agricultura
 - Representante da Diretoria de Turismo
 - Representante da Secretaria de Comunicação Social
- A composição da Comissão Julgadora se fará por meio de indicação a cargo dos promotores do evento, sendo que a designação se fará por ato do Prefeito. As decisões da Comissão, soberanas e irrecorríveis, terão por base os seguintes critérios:
 - Coerência com o tema especificado
 - Qualidade
 - Criatividade e originalidade
- O julgamento será realizado no Auditório da Prefeitura, localizado no 8º andar do Paço Municipal, Avenida da Liberdade s/nº Jardim Botânico, Jundiaí-SP, às 14H00 do dia 21 de Dezembro de 2015.
- Os resultados do processo de seleção e classificação serão divulgados pelo site www.jundiai.sp.gov.br, a partir do dia 11 de Janeiro de 2016.
- A publicação se fará de forma resumida, com a indicação dos autores e fotografias classificados para a premiação.

V. Da Premiação:

- A premiação do IV Concurso de Fotografia: "**Uva Niagara Rosada: Símbolo da Agricultura Jundiaense**" será obtida mediante doações sem encargos, emanadas do Sindicato Rural de Jundiaí e da Associação Agrícola de Jundiaí, entidades patrocinadoras do evento.
 - A premiação ocorrerá em data e local que serão definidas e divulgadas posteriormente durante a 33ª Festa da Uva e IV Expo Vinho em 2016.
 - Serão classificadas 10 (dez) fotografias dentre todas as inscritas;
 - As fotografias classificadas ficarão expostas para visitação pública durante a 33ª Festa da Uva e IV Expo Vinho em 2016.
 - Os autores das obras classificadas nos 3 (três) primeiros lugares, receberão os seguintes prêmios:
 - 1º Classificado – 1 Câmera Profissional
 - 2º Classificado – 1 Câmera Semi-profissional
 - 3º Classificado – 1 Câmera digital

f) Os autores das obras classificadas entre o 4º (quarto) e o 10º (décimo) colocados receberão os seguintes prêmios:

- 4º Classificado – Diploma de Menção Honrosa
- 5º Classificado – Diploma de Menção Honrosa
- 6º Classificado – Diploma de Menção Honrosa
- 7º Classificado – Diploma de Menção Honrosa
- 8º Classificado – Diploma de Menção Honrosa
- 9º Classificado – Diploma de Menção Honrosa
- 10º Classificado – Diploma de Menção Honrosa

VI. Das disposições finais:

- Competirá aos concorrentes, manter respeito aos prazos e condições dispostos no presente regulamento, bem como disponibilizar para a organização do concurso as informações, documentos e os materiais aqui solicitados.
- A inscrição do presente concurso e a apresentação das fotografias implicam na plena aceitação de todas as disposições constantes deste regulamento.
- Este regulamento ficará disponível no site da Prefeitura www.jundiai.sp.gov.br
- A utilização de imagem alheia em fotografia submetida à disputa será de exclusiva responsabilidade do participante o qual deverá deter autorização previa para apresentação.
- Os promotores e patrocinadores não estarão obrigados a responder por perda, dano ou devolução dos materiais fotográficos entregues.
- A inscrição implica em concordância por parte do participante, quanto à cessão de direitos sobre as fotos inscritas.
- A Prefeitura Municipal de Jundiaí terá direito ao uso da imagem das fotos apresentadas para o concurso, sejam imagens impressas ou em CD ou DVD;
 - Dúvidas ou informações sobre o concurso poderão ser obtidas por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo, através dos telefones (11) 4589-8581 ou 4589-8872 ou por meio eletrônico via e-mails fmagro@jundiai.sp.gov.br e dlopes@jundiai.sp.gov.br
- Os casos não previstos neste regulamento serão julgados a critério da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo, órgão responsável pelas inscrições, regulamento, divulgação e realização do presente concurso.

Jundiaí, 04 de Outubro de 2015

MARCOS BRUNHOLI
Secretário M. de Agricultura,
Abastecimento e Turismo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 136/2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram prontos, aguardam retirada do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

| | |
|-----------------------------|-----------------|
| ELVINA SPIANDORELLO CODARIN | 27.777-8/2015-1 |
| TOMAZ PUGLIESE | 28.114-8/2013-1 |

07 de Outubro de 2015
DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 137/2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram prontos, aguardam retirada do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo

HELADIO YAMAGUCHI E LUCI
TOQUECI

31.831-0/2014-1

07 de Outubro de 2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 138/2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram prontos, aguardam retirada do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

MIGUEL RITZ JUNIOR

26.779-5/2015-1

07 de Outubro de 2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE SAÚDE

Edital n.º 65 de outubro 2015

O Gerente do CVCZ – Centro de Vigilância e Controle de Zoonoses da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Nº 33.000-0/2014-1

Interessado: Fernandes Engenharia e Construções Ltda
Endereço: Av. Clarismundo Fornari, nº 1500 – Engordadouro - Jundiaí - SP
CPF: 46.729.257/0001-80

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata

Autoridade Sanitária - CVCZ/SMS/PMJ

Gerente do CVCZ

CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 15255-6

SEMADS

EDITAL Nº 12 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE JUNDIAÍ

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, o resultado do pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Jundiaí (Gestão 2016-2019) ocorrido em 04 de Outubro de 2015.

Foram eleitos os 15 (quinze) primeiros mais votados, ficando os demais, pela ordem de votação, como suplentes, de acordo com o Edital CMDCA nº. 02/2015 e 07/2015 e Lei Municipal nº. 8372/2014.

| Classificação | Candidato | Nº de Votos | Titular / Suplente |
|---------------|------------------------------------|-------------|--------------------|
| 1 | Diego Meleiro Novaretti | 128 | Titular |
| 2 | Jussania Rita Lamarca Escarpin | 119 | Titular |
| 3 | Zelia Aparecida Carvalho de Souza | 86 | Titular |
| 4 | Priscila Fabiane de Souza | 84 | Titular |
| 5 | Adilson Santo de Azevedo | 70 | Titular |
| 6 | Jocilene Romilda Padilha | 69 | Titular |
| 7 | Claudia Tofoli Honorio | 67 | Titular |
| 8 | Ana Claudia Pellaes Mondragon | 65 | Titular |
| 9 | Renata Angélica Prezotto Giovanni | 64 | Titular |
| 10 | Donizeth Aparecido de Andrade | 61 | Titular |
| 11 | Marilda Aparecida de Oliveira | 53 | Titular |
| 12 | Ana Paula Nascimento Corrêa | 51 | Titular |
| 13 | Selma Aparecida Souza da Silva | 50 | Titular |
| 14 | Moacir Donizetti Gonfinete | 49 | Titular |
| 15 | Vanesca Peromingo de Souza Ribeiro | 48 | Titular |
| 16 | Valmir Tadeu Catarina | 47 | Suplente |
| 17 | Patricia Ribeiro Pierassi | 46 | Suplente |
| 18 | Marcos Roberto Hernandes | 46 | Suplente |
| 19 | Clara Zanatta Ferrari Garcia | 45 | Suplente |
| 20 | Marina Zanotello | 42 | Suplente |
| 21 | André Santos dos Anjos | 38 | Suplente |
| 22 | Cristiane Vieira Gozzo | 37 | Suplente |
| 23 | Carmem Lúcia da Silva | 34 | Suplente |
| 24 | Zilda Conceição de Carvalho | 30 | Suplente |
| 25 | Ariane Zanatta Bagnarol Siqueira | 29 | Suplente |
| 26 | Caio Vinicius Guerra | 29 | Suplente |
| 27 | Eliete Aparecida Vicentin Gobbi | 28 | Suplente |
| 28 | Claudia Regina Martins de Oliveira | 28 | Suplente |
| 29 | Silene Aparecida Souza Bernardes | 27 | Suplente |
| 30 | Jurema Aparecida Baade Ramos | 27 | Suplente |
| 31 | Ana de Oliveira Maso | 26 | Suplente |
| 32 | Simone da Silva Batista Camargo | 26 | Suplente |

| | | | |
|----|--|----|----------|
| 33 | Isabete Ferreira | 26 | Suplente |
| 34 | Roselaine Aparecida Silva | 26 | Suplente |
| 35 | Janete Leonardo de Jesus | 26 | Suplente |
| 36 | Paula Otero de Farias | 26 | Suplente |
| 37 | Luciana de Moraes | 23 | Suplente |
| 38 | Cinara Lucia da Cunha | 23 | Suplente |
| 39 | Carina Cristina de Abreu Silva Peixoto | 22 | Suplente |
| 40 | Ana Paula Reis Pereira | 22 | Suplente |
| 41 | Luciana de Souza | 21 | Suplente |
| 42 | Daniele Prado Pedroso Morassuti | 21 | Suplente |
| 43 | Letuza Aparecida dos Santos | 20 | Suplente |
| 44 | Francine Lepori Depiatti | 19 | Suplente |
| 45 | Eberard Elias | 17 | Suplente |
| 46 | Priscila Greinacher | 16 | Suplente |
| 47 | Bruno Barbosa | 16 | Suplente |
| 48 | Janaina Marcato Ribeiro | 14 | Suplente |
| 49 | Odila Rodrigues | 11 | Suplente |
| 50 | Paula Schuchmann Cukier | 10 | Suplente |
| 51 | Silvano de Oliveira | 9 | Suplente |
| 52 | Valdirene Lima de Souza | 8 | Suplente |
| 53 | Juliana Pessotti Gomes Rubinho | 8 | Suplente |
| 54 | Sonia Maria Baradel | 7 | Suplente |
| 55 | Leisa Fachini Pereira | 7 | Suplente |
| 56 | Robson Upinho Caetano da Conceição | 6 | Suplente |
| 57 | Fernanda Barsanelli Petroncini | 6 | Suplente |
| 58 | Rosangela Aparecida Ramos Pereira | 5 | Suplente |
| 59 | Isaias Ferreira de Assis | 4 | Suplente |
| 60 | Amauri Pedrozo | 2 | Suplente |

Jundiaí, 07 de Outubro de 2015

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
CMDCA Jundiaí/SP

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Transportes torna público que, em razão do número de interessados para prestação do serviço de transporte de escolares para o ano de 2016 ter sido superior ao número de autorizações disponíveis conforme processo nº 20.912-8/2015-1, a Secretaria Municipal de Transportes realizará sorteio público em 14 de outubro de 2015, às 10h, no Auditório do Paço Municipal. O sorteio também definirá a ordem de composição de uma lista de espera. Na hipótese do condutor inscrito não atender às exigências do Decreto Municipal nº 18.349/01, que regula o transporte de escolares no Município de Jundiaí, inclusive em relação às características do veículo, serão convocados os interessados de acordo com a ordem de composição da lista de espera. Segue relação de inscritos para comparecimento ao sorteio:

Nº DE INSC. / NOME / RG

| | | |
|-----|-------------------------------|------------|
| 001 | Tatiane Cristina Bressan | 34056527 5 |
| 002 | Renata Fernandes | 43083558 9 |
| 003 | Maria Aparecida Ramos Pereira | 37856334 8 |
| 004 | Ivan Antonio De Moura | 30710207 5 |
| 005 | Edilson Roberto Trinquinato | 22059362 0 |
| 006 | Fabio Teixeira Da Silva | 29155998 0 |
| 007 | Anderson Ferreira De Lima | 11810459 |
| 008 | Marcel Rodrigues Rossler | 29588999 8 |
| 009 | Marcos Donizetti Viotto | 8752791 1 |
| 010 | Luis Gustavo Pacheco | 43514840 0 |
| 011 | Valcideo Fernandes Dos Santos | 33222471 5 |

FUMAS

Imprensa Oficial do Município.
Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 198, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi **prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:**

JARDIM TAMOIO

| NOME | ENDEREÇO | NÚMERO DO PROCESSO |
|------------------------|---|--------------------|
| Edilson de Souza Pires | Rua Carlos Augusto de Castro, F/605, Núcleo de Submoradias da Baixada do Paraná, Jardim Tamoio. | 139-5/2014-1 |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 199, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi **prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:**

JARDIM TAMOIO

| NOME | ENDEREÇO | NÚMERO DO PROCESSO |
|---------------------------|-------------------------------------|--------------------|
| Denilson Pedro da Fonseca | Rua Carlos Augusto de Castro, F/817 | 1507-6/2012-1 |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº200, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi **prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:**

JARDIM TAMOIO

| NOME | ENDEREÇO | NÚMERO DO PROCESSO |
|------|----------|--------------------|
|------|----------|--------------------|

| | | |
|-------------------------|-----------------------------------|---------------|
| Cleusa de Araújo Soares | Rua Santo Inácio de Loiola, F/310 | 1538-9/2013-1 |
|-------------------------|-----------------------------------|---------------|

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 193, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi **prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:**

PARQUE CENTENÁRIO

| NOME | ENDEREÇO | NÚMERO DO PROCESSO |
|-------------------------|--------------------------------------|--------------------|
| Flávio Gonçalves Santos | Rua Luiz Henrique Stackefleth, F-142 | 1.316-0/2013-1 |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 201, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi **prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:**

JARDIM TAMOIO

| NOME | ENDEREÇO | NÚMERO DO PROCESSO |
|-----------------------------------|--|--------------------|
| Maria Jussara Pinheiro dos Santos | Rua Carlos Angelo Mathion, 1590, F/907 | 2152-8/2013-1 |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº202, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi **prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:**

JARDIM TAMOIO

| NOME | ENDEREÇO | NÚMERO DO |
|------|----------|-----------|
|------|----------|-----------|

| | | PROCESSO |
|----------------------------------|----------------------------------|--------------|
| Maria Juberlânia Felipe de Souza | Rua Carlos Angelo Mathion, F/517 | 1.796-3/2013 |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 203, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi **prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:**

JARDIM TAMOIO

| NOME | ENDEREÇO | NÚMERO DO PROCESSO |
|---------------------------|---|--------------------|
| Roselene Cristina Pedroso | Rua Carlos Angelo Mathion, em frente ao H 160 | 66-2/2013-1 |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 205, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi **CONCEDIDO o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:**

VILA ANA

| NOME | ENDEREÇO | NÚMERO DO PROCESSO |
|--|---|--------------------|
| Maria Aparecida Alves Pedroso da Silva | Rua Urbano Rubbo Copelli, F/99 (Alojamento Amauri Ladeira, 17) – Vila Ana | 2.315-6/2015 |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA FMJ- 104/2015, de 1º/10/2015

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor em Exercício da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) solicitação do Departamento de Pediatria; 2) o que consta do processo FMJ- 127/2015.

RESOLVE

Artigo 1º - ADMITIR o Dr. **MARCIO MARINHO CORREA DE BARROS**, portador do R.G. nº 30.012.073-4-SSP/SP, para exercer as funções de PROFESSOR TEMPORÁRIO do Curso de Graduação de Medicina desta Faculdade, do Departamento de PEDIATRIA, sob o regime da C.L.T., no período de 01/10/2015 a 31/3/2016, com possibilidade de prorrogação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e quinze (1º/10/2015).-

Prof. Dr. **Edmir Américo Lourenço**
Diretor em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e quinze (1º/10/2015).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 105/2015, de 1º/10/2015

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor em Exercício da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) solicitação do Departamento de Pediatria; 2) o que consta do processo FMJ- 127/2015.

RESOLVE

Artigo 1º - ADMITIR a Drª **FABIANA YUKIE SONEHARA CORREA DE BARROS**, portadora do R.G. nº 2.864.599-5SSP/MT, para exercer as funções de PROFESSORA TEMPORÁRIA do Curso de Graduação de Medicina desta Faculdade, do Departamento de PEDIATRIA, sob o regime da C.L.T., no período de 01/10/2015 a 31/3/2016, com possibilidade de prorrogação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e quinze (1º/10/2015).-

Prof. Dr. **Edmir Américo Lourenço**
Diretor em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e quinze (1º/10/2015).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 106/2015, de 05/10/2015

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor em Exercício da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 023/2015, de 24/6/2015 e indicação do Departamento de Pediatria, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo,

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do concurso público para o cargo de PROFESSOR AUXILIAR do Departamento de PEDIATRIA da Faculdade de Medicina de Jundiá, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes professores: Prof. Dr. **SAULO DUARTE PASSOS**, Professor Titular do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ); Prof. Dr. **MARCELO JENNE MIMIÇA**, Professor Assistente Doutor da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP); Profª Drª **FLAVIA JAQUELINE ALMEIDA**, Professora Doutora da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP); sob a presidência do primeiro. Como SUPLENTE integram a Banca os professores: Prof. Dr. **EITAN NAAMAN BEREZIN**, Professor Titular do Departamento

de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP); Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA VALENTE RIZZO**, Professora Adjunta e Coordenadora do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e quinze (05/10/2015).-

Prof. Dr. **Edmir Américo Lourenço**
Diretor em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria Executiva Faculdade de Medicina de Jundiá, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e quinze (05/10/2015).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 023/2015 – CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA AS PROVAS

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor em Exercício da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do concurso para Professor Auxiliar do Departamento de PEDIATRIA, nomeada pela Portaria FMJ- 106/2015;

1. FAZ SABER aos candidatos abaixo nominados, inscritos no concurso público para Professor AUXILIAR do Departamento de PEDIATRIA da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme Edital FMJ- 023/2015, de 24/6/2015, que deverão comparecer ao prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiá - SP, no dia e horário abaixo discriminado para serem submetidos às provas do concurso previstas no Edital acima referido.

2. Ficam convocados os candidatos abaixo nominados, para participarem das provas do concurso público:
DATA: 19 de outubro de 2015 - 2ª feira

| CANDIDATOS | R. G. | HORÁRIO |
|--------------------------|--------------|-------------|
| DEBORA MORAIS | 22.201.798-3 | 08:00 horas |
| CARDOSO | | |
| ELIANE ROSELI BARREIRA | 17.966.474-8 | 09:00 horas |
| FABIANA YUKIE SONEHARA | 2.864.599-5 | 10:00 horas |
| C. DE BARROS | | |
| MARCIO MARINHO | 30.012.073-4 | 11:00 horas |
| CORREA DE BARROS | | |
| MILENA FERREIRA DA SILVA | 4.878.960 | 12:00 horas |

3. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, sendo o mesmo afixado no local de costume desta Faculdade.

4. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e quinze (05/10/2015).-

Prof. Dr. **Edmir Américo Lourenço**
Diretor em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 25/2015

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: MARQUES ALVES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projetos, vistoria, laudo, definição dos serviços de ampliação e reforma para o projeto Rede Cegonha do Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Vigência: 30 (trinta) dias

Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Assinatura: 02/10/2015

Término: 01/11/2015

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 26/2015

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: AUREA PROJETO, CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de adequação do projeto de Instalação Elétrica e de FAT (formulário de atendimento técnico) para regularização e atualização de plantas no processo aprovado e de renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro da Unidade II da Faculdade de Medicina de Jundiá, localizado a Rua Lobo

Resende, esq. Com Rua Zuferey, nº 100, Vila São Bento – Jundiá – SP.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Assinatura: 02/10/2015

Término: 30/01/2016

Diretoria, 06 de outubro de 2015.

Convite n.º 07/2015

Processo n.º 35/2015

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedora para o objeto do convite acima a seguinte Empresa:

- **WZ MARCENARIA LTDA ME**, vencedora do item 01, no valor total de R\$ 29.910,00 (vinte e nove mil novecentos e dez reais).

Prof. Dr. **Edmir Américo Lourenço**
Diretor em Exercício

DAE

Extrato de Aditamento

Pregão Presencial nº 0012/2014

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: USINA DE ASFALTO JUNDIAÍ LTDA.

Termo de Aditamento nº 058/2015, assinado em 15/09/15, Processo DAE nº 914/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ).

2º aditamento que se faz ao contrato nº 048/2014 para 24% de acréscimo ao objeto do contrato, bem como a prorrogação por mais 120 dias presumindo-se o valor de R\$ 290.040,00.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento (Supressão)
Pregão Presencial nº 0008/2014

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Termo de Supressão nº 056/2015, assinado em 15/09/15, Processo DAE nº 780/2014.

Objeto: Aquisição de Licença Office, licenciamento Windows e Cals de acesso para as estações de trabalho.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 039/2014 para supressão do valor, representando 13,64%, presumindo-se o valor de R\$ 41.796,40.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Homologação

Processo DAE nº 1.585-5/2015
EDITAL DIA Nº 002/2015

Objeto: Promoção para preenchimento do emprego público, de carreira, de Oficial de Obras e Manutenção Categoria II.

Despacho: Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a Promoção para o emprego público, de carreira, de OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO CATEGORIA II.

Jundiá, 06 de outubro de 2015.

Jamil Yatim,
Diretor Presidente

Extrato de Contrato
Pregão Presencial nº 0021/2015

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: J. C. CORREA ALVES & CIA. LTDA. EPP.

Contrato nº 070/2015, assinado em 14/09/2015, Processo DAE nº 723/2015.

Objeto: Fornecimento e instalação de 4000m de cerca de arame farpado no entorno da represa de acumulação.

Valor: R\$ 120.300,00

Classificação dos recursos: 8.6.3.02 – Gerência de Proteção de Mananciais(GPM).

DAE

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 049, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015
NEWTON NERY FEODRIPPE DE SOUSA NETO, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores ROSANA NATUCCI RUSSO – Chefe de Seção de Compras e Licitações, ALBERTO PINHO DE SOUZA – Chefe de Seção de Administração de Material e Logística, LIDIANE CRISTINA PUPO SANTOS – Gerente de Controladoria e MARCEL RICARDO DE BRITO – Chefe de Seção de Orçamentos e Custos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Sindicância Administrativa**, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado Nº 1609-3/2015, referente as alegações elucidadas por servidor. Designa ainda o servidor Marlus Vinícius Saltini para secretariar a referida comissão.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

NEWTON NERY FEODRIPPE DE SOUSA NETO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV que se faz contrato nº 0024-001/2011 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa BK Consultoria e Serviços Ltda. Processo nº 0060/2011. Assinatura: 25/09/2015. Valor Global: R\$ 88.956,91 (Oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos). Objeto: Prestação de serviços especializados de atendimento aos munícipes, através de Sistema de Atendimento 156. Assunto: Prorroga por 04 meses.

Jundiá, 25 de setembro de 2015
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ – 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0032-0002/2012, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, Processo nº 0169/2011. Assinatura: 14/08/2015. Objeto: Contratação de linha telefônica convencional, para fornecimento de plano 150 minutos. Assunto: Termo de Rescisão Contratual Amigável.

Jundiá, 14 de agosto de 2015.
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV que se faz contrato nº 0024-002/2011 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa BK Consultoria e Serviços Ltda. Processo nº 0060/2011. Assinatura: 30/09/2015. Valor Global: R\$ 129.092,90 (Cento e vinte e nove mil, noventa e dois reais e noventa centavos). Objeto: Prestação de serviços especializados de atendimento aos munícipes, através de Sistema de Atendimento 156. Assunto: Prorroga por 04 meses.

Jundiá, 30 de setembro de 2015
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

CIJUN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011/2015
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES, Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no Edital do Concurso Público nº. 001/2014,
FAZ SABER que em virtude da manifestação de desistência da vaga do candidato classificado em 1º lugar, fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na sede da **Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN**, setor de RH, sita à Av. da Liberdade s/nº, 1º. Andar, Ala Sul – Paço Municipal - Jardim Botânico, Jundiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, munido da documentação constante dos itens 12.5, 12.5.1, 12.5.2, 12.5.3 e 12.5.4 – a e b, do Edital de Abertura e Edital de Retificação nº. 01/2014, para o ingresso na classe de **Técnico de TI Junior – Suporte - Redes e Servidores**.

| | |
|----------------------|--------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
| 2º. Lugar | DAVI PAVAN CAMPOS |

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiá, 06 de Outubro de 2015.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 012/2015

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES, Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no Edital do Concurso Público nº. 001/2014,
FAZ SABER que em virtude da manifestação de desistência da vaga do candidato classificado em 1º lugar, fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na sede da **Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN**, setor de RH, sita à Av. da Liberdade s/nº, 1º. Andar, Ala Sul – Paço Municipal - Jardim Botânico, Jundiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, munido da documentação constante dos itens 12.5, 12.5.1, 12.5.2 e 12.5.3, do Edital de Abertura nº. 01/2014, para o ingresso na classe de **Ajudante Geral Junior**.

| | |
|----------------------|------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
| 2º. Lugar | HENRIQUE CAMPOS RENNÓ |

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiá, 06 de Outubro de 2015.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
DIRETOR PRESIDENTE

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

Processo nº 094/2015 – Processo Seletivo Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública
Assunto: Decisão Recurso Administrativo
Interessado: Fanny Hadad Teixeira
Diante das razões apresentadas, evidenciado, por meio da documentação apresentada, o exercício de atividade de assessoramento pela servidora, cumpridas as demais formalidades editalícias, **decido considerar procedente** o recurso administrativo impetrado pela candidata **Fanny Hadad Teixeira**, dando-lhe provimento, para o fim de **determinar a sua inscrição no processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública.**
MARCELO F. LO MONACO
Diretor Presidente

GUARDA MUNICIPAL

Portaria Cmt GM nº 29, de 01 de outubro de 2015.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiá atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiá;

Considerando a necessidade de disciplinar questões relacionadas a identificação dos ex-funcionários integrantes de um dos quadros de carreira existente na estrutura organizacional da Guarda Municipal de Jundiá;

Considerando a Lei nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006 – Reestruturação da Guarda Municipal de Jundiá em seu Capítulo III, Seção II, Art. 13 - inciso XI “agir de forma ética e criar condições para que seus subordinados também o façam, visando ao crescimento, desenvolvimento e reconhecimento da Guarda Municipal, resolve:

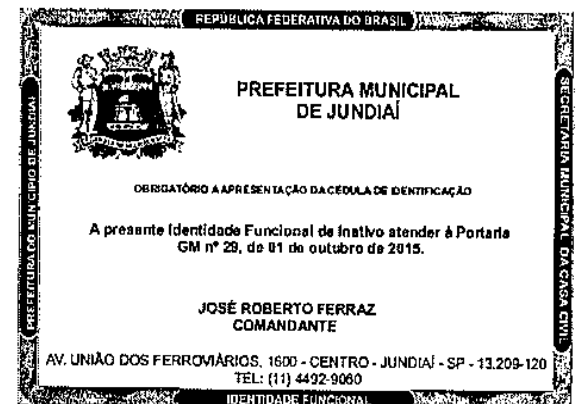
Institui a “Carteira de Identidade Funcional dos Inativos” – modelo em anexo, a qual possui caráter Institucional, propiciando ao portador da mesma, os status do cargo que exercia quando de sua aposentadoria junto aos integrantes da ativa e nas dependências da GM, ficando restrito ao interesse pessoal do integrante da Guarda Municipal, quando do agendamento de sua aposentadoria, requere-la, por intermédio de documento interno da Guarda Municipal endereçando-o ao Comando.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Jundiá, 01 de outubro de 2015.

Dr. José Roberto Ferraz
Comandante da Guarda Municipal de Jundiá



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 288, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do concurso público para os cargos de ARQUITETO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO, ENGENHEIRO ELÉTRICO, ORIENTADOR SOCIAL, TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL (AGRIMENSURA), TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL (EDIFICAÇÕES) e TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, nos termos do Processo nºs 12.010-1/2015, 12.011-9/2015, 12.012-7/2015, 12.013-5/2015, 12.014-3/2015, 12.015-0/2015, 12.016-8/2015, 12.017-6/2015 e 12.018-4/2015.....

Tendo em vista o não comparecimento do candidato ao cargo de Engenheiro Elétrico, **DANILO BASSO RIALTO** na perícia médica para comprovação da deficiência alegada, convocado através do Edital nº 219 de 20 de agosto de 2015, fica o mesmo configurando apenas na lista geral.

FAZ SABER o resultado da perícia médica, convocada através do Edital nº 219 de 20 de agosto de 2015, conforme segue:

| CANDIDATO | CARGO | RESULTADO |
|----------------------------|-------------------|------------|
| DENISE DE SOUZA THOMÉ | Orientador Social | Indeferido |
| EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA | Orientador Social | Deferido |
| RICARDO THOMÉ | Engenheiro Civil | Indeferido |

FAZ SABER AINDA, que o candidato que desejar tomar conhecimento, na íntegra, do laudo da perícia médica, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

FAZ SABER TAMBÉM a classificação final dos aprovados no concurso público, sendo duas especiais (candidatos com deficiência e candidatos afrodescendentes) e uma geral, em ordem de classificação, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO FINAL - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Cargo 106 - ORIENTADOR SOCIAL

| Nome do Candidato | Inscr. | Total de Pontos | Classif. Final |
|----------------------------|--------|-----------------|----------------|
| EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA | 016638 | 50,00 | 1º |

CLASSIFICAÇÃO FINAL - AFRODESCENDENTE

Cargo 101 - ARQUITETO

| Nome do Candidato | Inscr. | Prova Obj. | Títulos | Total de Pontos | Classif. Final |
|--|--------|------------|---------|-----------------|----------------|
| HENRIQUE FREIRES PEREIRA | 018734 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | 1º |
| RONIERI BARBOSA DE SOUZA | 015949 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | 2º |
| IGOR AUGUSTUS CARREGOSA DA SILVA PITAS | 017689 | 65,00 | 3,00 | 68,00 | 3º |
| LUIS FERNANDO MARTINS DE GODOI | 018888 | 67,50 | 0,00 | 67,50 | 4º |
| LÍVIA GASPARELLI CAVALCANTE | 019260 | 60,00 | 6,00 | 66,00 | 5º |
| BÁRBARA DE ARAUJO RAMADA | 018444 | 65,00 | 0,00 | 65,00 | 6º |
| ALINE TRINANES MACHADO | 018126 | 62,50 | 0,00 | 62,50 | 7º |
| FELIPE TELES DE SOUZA | 018229 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | 8º |
| FLAVIO AUGUSTO DE LIMA | 018064 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | 9º |
| LARISSA SPINELLI PEREIRA | 019177 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | 10º |
| JURANDIR RODRIGUES DE SOUZA | 017845 | 55,00 | 3,00 | 58,00 | 11º |
| MARIANA CRISTINA RIBEIRO | 016450 | 57,50 | 0,00 | 57,50 | 12º |
| AMANDA CRISTINA SILVA HAMADA | 016748 | 57,50 | 0,00 | 57,50 | 13º |
| DAIANE ARAUJO BARBOSA | 015021 | 57,50 | 0,00 | 57,50 | 14º |
| CÍNTIA DANILA CHENACHI DE AMORIM | 018308 | 55,00 | 0,00 | 55,00 | 15º |
| WILSON DA SILVA REIS | 018619 | 52,50 | 0,00 | 52,50 | 16º |
| GRACIELE NAVA PUTTINI | 017145 | 52,50 | 0,00 | 52,50 | 17º |
| ALAN KAUE DIAS DOS SANTOS | 019088 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | 18º |

Cargo 102 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

| Nome do Candidato | Inscr. | Prova Obj. | Títulos | Total de Pontos | Classif. Final |
|--|--------|------------|---------|-----------------|----------------|
| DEIVED DA COSTA LOPES | 018312 | 77,50 | 0,00 | 77,50 | 1º |
| JOSÉ CARLOS PEREIRA | 018763 | 60,00 | 6,00 | 66,00 | 2º |
| LUCAS ROSSANEZ DA SILVA | 018933 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | 3º |
| IZILDINHA VALÉRIA DE AGUIAR NASCIMENTO | 015674 | 52,50 | 0,00 | 52,50 | 4º |
| AQUIAN FELICIO | 019050 | 52,50 | 0,00 | 52,50 | 5º |
| GIOVANE DE SOUZA OLIVEIRA | 017291 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | 6º |

Cargo 103 - ENGENHEIRO CIVIL

| Nome do Candidato | Inscr. | Prova Obj. | Títulos | Total de Pontos | Classif. Final |
|-------------------------------------|--------|------------|---------|-----------------|----------------|
| ARNALDO ALEXANDRE | 018072 | 75,00 | 0,00 | 75,00 | 1º |
| DIEGO PEREIRA SANTOS | 015883 | 72,50 | 0,00 | 72,50 | 2º |
| CARLOS ROBERTO DE LIMA | 018345 | 72,50 | 0,00 | 72,50 | 3º |
| GUSTAVO CAMARGO DE FREITAS | 018305 | 72,50 | 0,00 | 72,50 | 4º |
| NATALYA GOES DE SAO JOSE | 018803 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | 5º |
| RENAN CONTARIN DA SILVA | 015070 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | 6º |
| FABIO SELLES RIBEIRO | 018904 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | 7º |
| DOUGLAS RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS | 016659 | 65,00 | 0,00 | 65,00 | 8º |
| JEFFERSON DE ALMEIDA PRADO | 015711 | 65,00 | 0,00 | 65,00 | 9º |
| ALAN JONES LIMA DE SOUSA | 016606 | 65,00 | 0,00 | 65,00 | 10º |
| FERNANDA SOUZA CARVALHO | 016276 | 65,00 | 0,00 | 65,00 | 11º |
| ANDREIA VERGILIO CATTO | 017590 | 65,00 | 0,00 | 65,00 | 12º |
| ROSANA CORREIA DA SILVA | 017875 | 65,00 | 0,00 | 65,00 | 13º |
| DIÓGENES DOS SANTOS LEMOS | 015919 | 62,50 | 0,00 | 62,50 | 14º |
| WASHINGTON CASTRO GOMES | 016259 | 62,50 | 0,00 | 62,50 | 15º |
| LEONARDO FERREIRA LIMA | 019063 | 62,50 | 0,00 | 62,50 | 16º |
| MARCELO DE OLIVEIRA | 018753 | 62,50 | 0,00 | 62,50 | 17º |
| TIAGO FERREIRA DA SILVA | 018835 | 62,50 | 0,00 | 62,50 | 18º |
| JADER FRANK BRITTO DA SILVA | 015095 | 62,50 | 0,00 | 62,50 | 19º |
| MELINA SANTOS | 015194 | 62,50 | 0,00 | 62,50 | 20º |
| RAFAEL BRITO DA SILVA | 017691 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | 21º |
| ARTHUR SODRÉ MARQUES | 015026 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | 22º |
| TATIANE FERNANDA FONSECA | 016061 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | 23º |
| WILLIAM AZEVEDO FERRAZ DE CAMPOS | 016102 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | 24º |
| RAMON CHARLES DE OLIVEIRA | 019229 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | 25º |
| ANA CÉLIA RODRIGUES INACIO | 019144 | 55,00 | 3,00 | 58,00 | 26º |
| ANDERSON DE QUADROS | 017380 | 57,50 | 0,00 | 57,50 | 27º |
| JOSÉ AILTON FERNANDES | 016982 | 57,50 | 0,00 | 57,50 | 28º |
| NILTON SIMÕES JUNIOR | 016603 | 57,50 | 0,00 | 57,50 | 29º |
| DANIEL DE SOUZA CARVALHO | 015037 | 57,50 | 0,00 | 57,50 | 30º |
| CLAUDINEI DE PAULA E SILVA | 017664 | 57,50 | 0,00 | 57,50 | 31º |
| WILLIAM NUNES VIANA | 016493 | 55,00 | 0,00 | 55,00 | 32º |
| ROSVALDO BARBOSA DE ALMEIDA | 017223 | 55,00 | 0,00 | 55,00 | 33º |
| JULIANA CREMASCHI | 015024 | 55,00 | 0,00 | 55,00 | 34º |
| PEDRO GERALDO MATIAS FILHO | 015895 | 55,00 | 0,00 | 55,00 | 35º |
| MARIANA MENDES DALL OGLIO | 016805 | 55,00 | 0,00 | 55,00 | 36º |
| DIONATHAN SILVA SOARES | 017001 | 55,00 | 0,00 | 55,00 | 37º |
| AMANDA COSTA MAGALHÃES | 016716 | 55,00 | 0,00 | 55,00 | 38º |
| DIVA MARIA.MARTINS DE OLIVEIRA | 019287 | 55,00 | 0,00 | 55,00 | 39º |
| ADILSON SPINA JUNIOR | 017454 | 55,00 | 0,00 | 55,00 | 40º |
| ANDERSON SIQUEIRA | 017817 | 52,50 | 0,00 | 52,50 | 41º |
| PAULA CHRISTINA SILVA | 015164 | 52,50 | 0,00 | 52,50 | 42º |
| BRUNO ALVES SILVA | 017185 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | 43º |
| RENATO DA SILVA COSTA | 018425 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | 44º |
| ANA CRISTINA DE MELO FERREIRA | 018985 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | 45º |

Cargo 104 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

| Nome do Candidato | Inscr. | Prova Obj. | Títulos | Total de Pontos | Classif. Final |
|-------------------------------------|--------|------------|---------|-----------------|----------------|
| SEBASTIÃO FERREIRA DE MORAIS JÚNIOR | 016370 | 67,50 | 0,00 | 67,50 | 1º |
| ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS | 017794 | 65,00 | 0,00 | 65,00 | 2º |
| MARCO ANTONIO PEREIRA | 017033 | 65,00 | 0,00 | 65,00 | 3º |
| LUIZ WANDRÉ ALVARES RAMALHO | 018381 | 65,00 | 0,00 | 65,00 | 4º |
| CLOVIS ALVES DE SOUZA | 015901 | 62,50 | 0,00 | 62,50 | 5º |
| LEONARDO NEVES | 016676 | 60,00 | 0,00 | 60,00 | 6º |
| ANSELMO PEREIRA DE SOUZA | 016760 | 57,50 | 0,00 | 57,50 | 7º |
| CÁSSIO CRISTIANO FRANCA | 018787 | 50,00 | 3,00 | 53,00 | 8º |
| MANOEL GILSON ALVES DIAS | 017949 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | 9º |
| AROLDI MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR | 017370 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | 10º |
| ADRIANO SOUZA SILVA | 015450 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | 11º |

Cargo 105 - ENGENHEIRO ELÉTRICO

| Nome do Candidato | Inscr. | Prova Obj. | Títulos | Total de Pontos | Classif. Final |
|---------------------|--------|------------|---------|-----------------|----------------|
| FABIO SOUSA BARBOSA | 018515 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | 1º |
| LUIZ FELIPE DIAS | 016708 | 77,50 | 0,00 | 77,50 | 2º |

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

| | | | | | |
|-----------------------------------|--------|-------|------|-------|-----|
| NILSON CARLOS MENDES | 017445 | 77,50 | 0,00 | 77,50 | 3º |
| JULIANO CARVALHO JACINTHO | 015121 | 77,50 | 0,00 | 77,50 | 4º |
| FÁBIO LUIZ ELIAS IRINEU | 017202 | 75,00 | 0,00 | 75,00 | 5º |
| CRISTIANO FRANZOZI | 019298 | 75,00 | 0,00 | 75,00 | 6º |
| FLAVIO PEREIRA DE LIMA | 017066 | 75,00 | 0,00 | 75,00 | 7º |
| CARLOS JOAQUIM DE JESUS | 017421 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | 8º |
| STEFANO ANDERSON DOS SANTOS | 015089 | 65,00 | 0,00 | 65,00 | 9º |
| FELIPE DEMARCHI DA SILVA PARDINHO | 015675 | 65,00 | 0,00 | 65,00 | 10º |
| JOEL SANTOS PEREIRA | 015469 | 62,50 | 0,00 | 62,50 | 11º |
| OSÉAS AGOSTINHO DE MORAES | 016901 | 62,50 | 0,00 | 62,50 | 12º |
| RICARDO ANACLETO DA SILVA | 018821 | 55,00 | 0,00 | 55,00 | 13º |
| ISAÍAS LUÍS MAGALHÃES | 018077 | 50,00 | 3,00 | 53,00 | 14º |
| VALÉRIA RIBEIRO MOTA | 018119 | 50,00 | 0,00 | 50,00 | 15º |

Cargo 106 - ORIENTADOR SOCIAL

| Nome do Candidato | Inscr. | Total de Pontos | Classif. Final |
|--|--------|-----------------|----------------|
| ALZIRO DE ALMEIDA PEREIRA JUNIOR | 015694 | 75,00 | 1º |
| ADRIANA ORLATO CATARINA | 017901 | 70,00 | 2º |
| JOSE CARLOS CONSTANCIO JUNIOR | 016807 | 67,50 | 3º |
| BIANCA CARVALHO MEDEIROS | 017653 | 65,00 | 4º |
| GABRIEL NUNES DA SILVA | 016456 | 62,50 | 5º |
| HÍVINA DOS SANTOS MACHADO DE OLIVEIRA | 015127 | 60,00 | 6º |
| SUZANA F. DE OLIVEIRA | 015186 | 60,00 | 7º |
| ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS NUNES | 017269 | 57,50 | 8º |
| LUANA BASTOS MURARI | 019084 | 57,50 | 9º |
| SUELEN DE SOUZA VITÓRIA | 015172 | 57,50 | 10º |
| KAROLINE BARROSO MAGALHÃES | 018093 | 57,50 | 11º |
| DAVI ARCANJO BATISTA FARIA | 019005 | 55,00 | 12º |
| LINA TATIZA MUNIZ DOS SANTOS | 016851 | 55,00 | 13º |
| LUCIANA DE LIMA TEIXEIRA | 017489 | 55,00 | 14º |
| JONATHAN FERNANDO DA SILVA PARAZZI | 017448 | 55,00 | 15º |
| CAMILA RISSI CASTELANELLI | 018173 | 52,50 | 16º |
| BRUNA SANTANA DE SOUZA | 017900 | 52,50 | 17º |
| VANILDO DE JESUS | 016607 | 50,00 | 18º |
| ELIZDETE DE SOUZA PINTO | 018526 | 50,00 | 19º |
| MARCOS ORLATO | 017409 | 50,00 | 20º |
| RENILDA DOS SANTOS | 018649 | 50,00 | 21º |
| EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA | 016638 | 50,00 | 22º |
| VALDINÉIA FERREIRA ABREU | 017868 | 50,00 | 23º |
| PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANCESCONI | 019336 | 50,00 | 24º |

Cargo 107 - TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL – AGRIMENSURA

| Nome do Candidato | Inscr. | Total de Pontos | Classif. Final |
|----------------------------|--------|-----------------|----------------|
| HEITOR OZÉIAS DA SILVA | 018158 | 77,50 | 1º |
| ALEXANDRE DA SILVA BARRERO | 018006 | 70,00 | 2º |
| ADEMAR GONÇALVES LIMA | 018778 | 60,00 | 3º |
| PAULO HENRIQUE SILVEIRA | 015144 | 55,00 | 4º |
| DAGÓBERTO MACHADO | 016621 | 52,50 | 5º |
| WELLYTON FERREIRA DA SILVA | 018184 | 52,50 | 6º |
| JULIANO DE OLIVEIRA LIMA | 019148 | 50,00 | 7º |

Cargo 108 - TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL – EDIFICAÇÕES

| Nome do Candidato | Inscr. | Total de Pontos | Classif. Final |
|--|--------|-----------------|----------------|
| LÍDIA PEREIRA MARTINEZ | 015107 | 67,50 | 1º |
| AMANDA DE SOUSA SILVA | 016776 | 67,50 | 2º |
| JHONY KALEBE DA SILVA DIAS | 015656 | 67,50 | 3º |
| ELISÂNGELA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 016571 | 65,00 | 4º |
| LEONARDO LIMA DE SOUZA | 019271 | 65,00 | 5º |
| AMANDA CERCHIARI ALVES DO AMPARO | 016403 | 62,50 | 6º |
| SÉRGIO DE SOUZA PEREIRA | 016379 | 62,50 | 7º |
| ANTONIO MIGUEL DE BARROS NETO | 019031 | 60,00 | 8º |
| LUCAS ZANCHETTA DE MELO ANTÔNIO | 015259 | 60,00 | 9º |
| HAZEL LOPES DA SILVA | 015907 | 57,50 | 10º |
| JOSÉ MIRANDA GERALDINO | 016167 | 57,50 | 11º |
| LEONARDO TONOLI MARCELLO | 018106 | 57,50 | 12º |
| EVELLIN CARVALHO ZARAMELLI | 018328 | 55,00 | 13º |

| | | | |
|-----------------------------|--------|-------|-----|
| FELIPE PELEGRINI CAVALCANTE | 017398 | 55,00 | 14º |
| MURILO CAETANO DE FREITAS | 018088 | 55,00 | 15º |
| ANA PAULA FARIAS SANTANA | 017428 | 52,50 | 16º |
| CATIANE SANTOS DE ARAÚJO | 017093 | 52,50 | 17º |
| MATHEUS DE LIMA RAMOS | 018517 | 50,00 | 18º |
| ANANIAS FARIA BARBOSA | 019261 | 50,00 | 19º |

Cargo 109 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

| Nome do Candidato | Inscr. | Total de Pontos | Classif. Final |
|----------------------------------|--------|-----------------|----------------|
| FRANCISCO ROGÉRIO TOLEDO | 018693 | 77,50 | 1º |
| ANDRÉ VILAS BOAS DE BRITO | 017059 | 70,00 | 2º |
| MARCELO DE ALMEIDA RODRIGUES | 017290 | 62,50 | 3º |
| HEBER DO PRADO NASCIMENTO | 016738 | 62,50 | 4º |
| RICARDO SILVA DE MOURA | 015373 | 62,50 | 5º |
| JOSÉ CARLOS DE SOUZA | 018975 | 62,50 | 6º |
| KAREM SOUZA MELO | 015719 | 62,50 | 7º |
| RAFAELA RODRIGUES DURANT | 015158 | 57,50 | 8º |
| SILVANA GOMES DE OLIVEIRA | 017108 | 55,00 | 9º |
| VITOR FLORES DA SILVA | 015474 | 55,00 | 10º |
| JULIANA CRISTINA DE MATTOS SILVA | 015545 | 55,00 | 11º |
| LETICIA QUEIROZ HILARIO | 016157 | 55,00 | 12º |
| SANDRA CORREIA DA SILVA | 016307 | 52,50 | 13º |
| MITCHELL JOSÉ DA SILVA | 016439 | 52,50 | 14º |
| MARCELO FERNANDES ROCHA | 016828 | 52,50 | 15º |
| BRUNA RAFAELA DA SILVA | 017778 | 50,00 | 16º |
| FELIPE VIEIRA RIBEIRO | 017952 | 50,00 | 17º |
| CAMILA EVELYN SOUZA | 015887 | 50,00 | 18º |

CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL

Cargo 101 - ARQUITETO

| Nome do Candidato | Inscr. | Prova Obj. | Títulos | Total de Pontos | Classif. Final |
|-------------------------------------|--------|------------|---------|-----------------|----------------|
| CAROLINA MARIA BERGAMINI DE LIMA | 018677 | 77,50 | 3,00 | 80,50 | 1º |
| BRUNO RAFAEL ZANETTI | 016266 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | 2º |
| CARLA ANDRADE DA SILVA | 016637 | 80,00 | 0,00 | 80,00 | 3º |
| RENATA KINTSCHNER LOPES | 015589 | 72,50 | 6,00 | 78,50 | 4º |
| SIMONE FERNANDES TAVARES | 018139 | 70,00 | 6,00 | 76,00 | 5º |
| ARIANA MATTOS MARTINS | 017248 | 72,50 | 3,00 | 75,50 | 6º |
| LUDMILA RACIUNAS | 018603 | 72,50 | 3,00 | 75,50 | 7º |
| DANIELLE SOARES FABRÃO | 017115 | 75,00 | 0,00 | 75,00 | 8º |
| LUIZ MARCELO CAMARGO DIAS | 017195 | 75,00 | 0,00 | 75,00 | 9º |
| MILENA BARBI | 015446 | 75,00 | 0,00 | 75,00 | 10º |
| FELIPE PESSOA | 015710 | 75,00 | 0,00 | 75,00 | 11º |
| LARA FERREIRA EVANGELISTA DE SOUZA | 015271 | 75,00 | 0,00 | 75,00 | 12º |
| ANDREIA TIEMI TAGOMORI | 015407 | 75,00 | 0,00 | 75,00 | 13º |
| RICARDO COSTA LORDELLO | 018324 | 72,50 | 0,00 | 72,50 | 14º |
| MÁRCIA MIYUKI ISHIKAWA | 016147 | 72,50 | 0,00 | 72,50 | 15º |
| CAROLINE BIZIN MANREDI | 015470 | 72,50 | 0,00 | 72,50 | 16º |
| ALINE RIGON | 018060 | 72,50 | 0,00 | 72,50 | 17º |
| IRACEMA CAMACHO CAIUBY | 017991 | 72,50 | 0,00 | 72,50 | 18º |
| JOELMA MARTINS | 017785 | 72,50 | 0,00 | 72,50 | 19º |
| FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA CARVALHO | 015649 | 72,50 | 0,00 | 72,50 | 20º |
| ISABELLE CUNHA GOMES SFEIR | 016895 | 72,50 | 0,00 | 72,50 | 21º |
| LUCAS LIMA VIEIRA | 017055 | 72,50 | 0,00 | 72,50 | 22º |
| RENATA NEVES RAMOS | 016472 | 72,50 | 0,00 | 72,50 | 23º |
| ANA LÚCIA ARANTES DA SILVA | 019363 | 65,00 | 6,00 | 71,00 | 24º |
| ANA CAROLINA MARTINS BERTOLDI | 017797 | 67,50 | 3,00 | 70,50 | 25º |
| FERNANDO LUIS DE OLIVEIRA COSTA | 018366 | 67,50 | 3,00 | 70,50 | 26º |
| RONALDO RACIUNAS | 018805 | 67,50 | 3,00 | 70,50 | 27º |
| RENATA VIEIRA DE MELLO | 017955 | 67,50 | 3,00 | 70,50 | 28º |
| JULIANA GUIDI OURIQUE | 016211 | 67,50 | 3,00 | 70,50 | 29º |
| MARIANNE BOTOSSI DE OLIVEIRA | 018799 | 67,50 | 3,00 | 70,50 | 30º |
| GABRIEL IVO DE OLIVEIRA ROCHA | 016070 | 67,50 | 3,00 | 70,50 | 31º |
| HENRIQUE FREIRES PEREIRA | 018734 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | 32º |
| THIAGO SUYAMA | 017402 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | 33º |
| LÍGIA CAROLINA SILVA MOURA | 018955 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | 34º |
| RAFAEL MASSUCATO DE ALMEIDA | 015228 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | 35º |
| ROBERTA FERNANDES FRAGA | 018891 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | 36º |
| STEPHANY GALLO PRADO | 015671 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | 37º |
| ODIRLEI ZANINI | 017128 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | 38º |
| MARIETA BROLO MANIA | 019161 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | 39º |

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

| | | | |
|---|--------|-------|-----|
| SUZANA F. DE OLIVEIRA | 015186 | 60,00 | 30° |
| CRISTIANE RODRIGUES DE ALMEIDA | 017166 | 60,00 | 31° |
| ALINE AMÂNCIO DE OLIVEIRA | 015319 | 60,00 | 32° |
| MARCÍLIO LUIZ DE CAMARGO FILHO | 016321 | 57,50 | 33° |
| ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS NUNES | 017269 | 57,50 | 34° |
| CONRADO MAUTSCHKE LUCENTE | 016531 | 57,50 | 35° |
| ROSANA IAPICHINI DE CAMARGO | 018869 | 57,50 | 36° |
| VIRGÍLIO GONÇALVES NETO | 016414 | 57,50 | 37° |
| ELIANA APARECIDA RUEDA PINCINATO | 018506 | 57,50 | 38° |
| LUANA BASTOS MURARI | 019084 | 57,50 | 39° |
| AMAURI DE SOUZA | 016586 | 57,50 | 40° |
| SUELEN DE SOUZA VITÓRIA | 015172 | 57,50 | 41° |
| KAROLINE BARROSO MAGALHÃES | 018093 | 57,50 | 42° |
| VANESSA THAIS NUNES | 018986 | 55,00 | 43° |
| MARCIA LIMA PEREIRA | 018183 | 55,00 | 44° |
| ANA CAROLINA MENDES DE ALMEIDA | 017814 | 55,00 | 45° |
| ISRAEL PEDROSO AMARAL | 017068 | 55,00 | 46° |
| CINTIA YUKIE ONIWA WATARI | 016017 | 55,00 | 47° |
| DAVI ARCANJO BATISTA FARIA | 019005 | 55,00 | 48° |
| SÔNIA APARECIDA CARRARA | 017884 | 55,00 | 49° |
| ALEXEI FERNANDO FLORES SALINAS | 015894 | 55,00 | 50° |
| ADRIANA DOS SANTOS PORFIRIO | 018056 | 55,00 | 51° |
| LUCAS SOARES NASCIMENTO | 017503 | 55,00 | 52° |
| LINA TATIZA MUNIZ DOS SANTOS | 016851 | 55,00 | 53° |
| LUCIANA DE LIMA TEIXEIRA | 017489 | 55,00 | 54° |
| FLAVIO RAFAEL MONTREZOL | 019045 | 55,00 | 55° |
| LÉIA REGINA MONTEIRO DA SILVA | 018995 | 55,00 | 56° |
| MARCOS JOSE PIVA | 016630 | 55,00 | 57° |
| ANTONIO CARLOS BARBOZA | 017157 | 55,00 | 58° |
| JONATHAN FERNANDO DA SILVA PARAZZI | 017448 | 55,00 | 59° |
| RAQUEL LEMES RODRIGUES | 015464 | 55,00 | 60° |
| FÁTIMA THOMAZI | 016154 | 52,50 | 61° |
| MICHELLINE BARBOSA DE BARROS LEITE | 015143 | 52,50 | 62° |
| DENISE DE SOUZA THOMÉ | 016697 | 52,50 | 63° |
| GISLAINE LANDIM RUOCCO | 018493 | 52,50 | 64° |
| CAMILA THOME | 017163 | 52,50 | 65° |
| KENNIA RIBEIRO SILVA GOUVEIA | 015644 | 52,50 | 66° |
| ELISABETE MARIA DE BRITO | 016976 | 52,50 | 67° |
| SOLANGE GERMANO RAMOS | 015176 | 52,50 | 68° |
| CLAUDEMIR MARCEL DE FARIA | 018701 | 52,50 | 69° |
| CAMILA RISSI CASTELANELLI | 018173 | 52,50 | 70° |
| TABATA DE SOUZA MESQUITA | 017329 | 52,50 | 71° |
| MYCHELLE DE OLIVEIRA SILVA | 016924 | 52,50 | 72° |
| BRUNA SANTANA DE SOUZA | 017900 | 52,50 | 73° |
| JÉSSICA SILVA DAS NEVES | 018079 | 50,00 | 74° |
| JOSE HERALDO SALLES | 019044 | 50,00 | 75° |
| DÉBORA HYOSHIDA | 015990 | 50,00 | 76° |
| CAROLINE FERNANDES SIMIEL | 018974 | 50,00 | 77° |
| JAIR APARECIDO DE LIMA | 019263 | 50,00 | 78° |
| VANILDO DE JESUS | 016607 | 50,00 | 79° |
| CLAUDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO RIBEIRO | 019106 | 50,00 | 80° |
| ELIZDETE DE SOUZA PINTO | 018526 | 50,00 | 81° |
| MARCOS ORLATO | 017409 | 50,00 | 82° |
| RENILDA DOS SANTOS | 018649 | 50,00 | 83° |
| EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA | 016638 | 50,00 | 84° |
| CAMILA ZABINI | 015878 | 50,00 | 85° |
| VALDINÉIA FERREIRA ABREU | 017868 | 50,00 | 86° |
| PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANCESCONI | 019336 | 50,00 | 87° |

Cargo 107 - TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL (AGRIMENSURA)

| Nome do Candidato | Inscr. | Total de Pontos | Classif. Final |
|--|--------|-----------------|----------------|
| HEITOR OZÉIAS DA SILVA | 018158 | 77,50 | 1° |
| AUGUSTO LUCAS MINEIRO | 017501 | 72,50 | 2° |
| ALEXANDRE DA SILVA BARRERO | 018006 | 70,00 | 3° |
| LUCAS AUGUSTO CEOLIN | 018450 | 70,00 | 4° |
| GUSTAVO MITTELZIFEN ALMEIDA DE ANDRADE E | 015183 | 67,50 | 5° |
| WILLIAN FRANCISCO MACIEL | 015938 | 65,00 | 6° |

| | | | |
|--|--------|-------|-----|
| LUCASDAVI DOS SANTOS NEVES | 016345 | 65,00 | 7° |
| MARCELO SUGH CARLOS | 018620 | 62,50 | 8° |
| EDUARDO SOSSI | 015141 | 62,50 | 9° |
| CLAUCIR HANSEM | 016498 | 60,00 | 10° |
| CARPEGIANE OLIVEIRA PEREIRA | 017004 | 60,00 | 11° |
| DAVI DE OLIVEIRA MARTIN | 015175 | 60,00 | 12° |
| ADEMAR GONÇALVES LIMA | 018778 | 60,00 | 13° |
| RODOLFO HENRIQUE PEREIRA | 015729 | 57,50 | 14° |
| ALEXANDRE APARECIDO MERENCIANO | 015886 | 57,50 | 15° |
| VAGNER RODRIGUES DE MORAES | 015810 | 55,00 | 16° |
| PAULO HENRIQUE SILVEIRA | 015144 | 55,00 | 17° |
| FÁBIO BARBOSA | 015941 | 55,00 | 18° |
| RUDINEY DA SILVEIRA CARDOSO | 018618 | 55,00 | 19° |
| LEANDRO DO PRADO RIBEIRO | 015734 | 55,00 | 20° |
| DAGOBERTO MACHADO | 016621 | 52,50 | 21° |
| JÚNIO PEREIRA SANTANA | 016176 | 52,50 | 22° |
| JOSMAR ALVES DE FRANÇA | 015159 | 52,50 | 23° |
| HULDERSOM ROBERTO FERREIRA | 019255 | 52,50 | 24° |
| WELLYTON FERREIRA DA SILVA | 018184 | 52,50 | 25° |
| SILVANO NOVAES | 015777 | 50,00 | 26° |
| FREDERICO YAPERI BAPTISTA RAMOS DE SOUZA | 017707 | 50,00 | 27° |
| JULIANO DE OLIVEIRA LIMA | 019148 | 50,00 | 28° |

Cargo 108 - TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL (EDIFICAÇÕES)

| Nome do Candidato | Inscr. | Total de Pontos | Classif. Final |
|--|--------|-----------------|----------------|
| MARCELO REBELATO PAVAN | 016043 | 77,50 | 1° |
| MARCOS GUASSI | 019328 | 75,00 | 2° |
| ISABELA TAVARES DIAS | 016617 | 75,00 | 3° |
| TÁTILA BETIM VALADARES | 015301 | 72,50 | 4° |
| REGINALDO COSTA RAMOS | 017141 | 70,00 | 5° |
| ARTHUR MAIOLI PEÇANHA DE ALMEIDA | 018792 | 70,00 | 6° |
| RODRIGO ARAUJO CARNEIRO MENDES | 017179 | 70,00 | 7° |
| LÍDIA PEREIRA MARTINEZ | 015107 | 67,50 | 8° |
| GUSTAVO ROBERTO DE LEMOS SANTOS | 017777 | 67,50 | 9° |
| AMANDA DE SOUSA SILVA | 016776 | 67,50 | 10° |
| PAULA TAYNÁ DE LIMA | 015961 | 67,50 | 11° |
| JHONY KALEBE DA SILVA DIAS | 015656 | 67,50 | 12° |
| RODRIGO CAVALLARO | 018453 | 65,00 | 13° |
| ELISÂNGELA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 016571 | 65,00 | 14° |
| LEONARDO LIMA DE SOUZA | 019271 | 65,00 | 15° |
| PAULA SAYURI FUTIDA | 018473 | 65,00 | 16° |
| GABRIEL HENRIQUE DA COSTA FREITAS | 016771 | 65,00 | 17° |
| LUIZ RODRIGO DA SILVA | 016729 | 65,00 | 18° |
| LEANDRO SILVA CORDEIRO | 018477 | 65,00 | 19° |
| PEDRO KYOSHI SAEDA | 016631 | 62,50 | 20° |
| RONALDO ADRIANO BUENO | 018094 | 62,50 | 21° |
| AMANDA CERCHIARI ALVES DO AMPARO | 016403 | 62,50 | 22° |
| GABRIEL ARAUJO ALBANO | 019168 | 62,50 | 23° |
| SAMYA GONÇALVES SADA | 015092 | 62,50 | 24° |
| SÉRGIO DE SOUZA PEREIRA | 016379 | 62,50 | 25° |
| ANTONIO MIGUEL DE BARROS NETO | 019031 | 60,00 | 26° |
| DENISE FERNANDA TORRES | 017146 | 60,00 | 27° |
| FELIPE AUGUSTO CAMARGO | 015091 | 60,00 | 28° |
| ERICO ALEXANDRE CUPARI JUNIOR | 015584 | 60,00 | 29° |
| GUSTAVO GUIMARAES | 016885 | 60,00 | 30° |
| ALEXIA SAVELLI DE ALMEIDA | 015804 | 60,00 | 31° |
| THIAGO MOLINA DIAS | 019016 | 60,00 | 32° |
| LUCAS ZANCHETTA DE MELO ANTÔNIO | 015259 | 60,00 | 33° |
| ROBERTA DONÁ MARINHO VIEIRA | 018164 | 60,00 | 34° |
| JOSÉ FERNANDO DA SILVA | 015040 | 60,00 | 35° |
| MAYARA CAROLINE MATHEUS | 017557 | 57,50 | 36° |
| EDGAR LOPES ROMPATTO | 018023 | 57,50 | 37° |
| DANIEL HENRIQUE DOS SANTOS | 018839 | 57,50 | 38° |
| FELIPE FERNANDES MARTINS | 018474 | 57,50 | 39° |
| VANDERLI CRISTINA BICUDO | 017257 | 57,50 | 40° |
| RAFAEL FIORESE | 018443 | 57,50 | 41° |
| ANDRE DE SOUZA | 016232 | 57,50 | 42° |

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

| | | | |
|---------------------------------------|--------|-------|-----|
| HAZEL LOPES DA SILVA | 015907 | 57,50 | 43º |
| DAVID CARDOSO | 019331 | 57,50 | 44º |
| VINÍCIUS RIBEIRO IBIAPINA | 017143 | 57,50 | 45º |
| CAMILA VIEIRA | 018918 | 57,50 | 46º |
| JOSÉ MIRANDA GERALDINO | 016167 | 57,50 | 47º |
| DANIEL HENRIQUE CARVALHARES | 018462 | 57,50 | 48º |
| LEONARDO TONOLI MARCELLO | 018106 | 57,50 | 49º |
| MARIANA DA SILVA RIBEIRO | 016996 | 57,50 | 50º |
| MAIARA CRISTINA FERNANDES | 019364 | 55,00 | 51º |
| NATÁLIA REGINA FRANZOLIN | 017545 | 55,00 | 52º |
| JEFFERSON HENRIQUE DE QUEIROZ | 015033 | 55,00 | 53º |
| MARINA DE CASSIA FONTEBASSO AUGUSTO | 015394 | 55,00 | 54º |
| EVELLIN CARVALHO ZARAMELLI | 018328 | 55,00 | 55º |
| MICHAEL WILLIAM COSTA | 016301 | 55,00 | 56º |
| FELIPE PELEGRINI CAVALCANTE | 017398 | 55,00 | 57º |
| ROBERTO DIAS RAMALHO | 018558 | 55,00 | 58º |
| THIAGO APARECIDO SACCO | 018688 | 55,00 | 59º |
| BARBARA LUIZA FRANCO | 016500 | 55,00 | 60º |
| KAUÊ PASQUALETTO JUSTINO | 017323 | 55,00 | 61º |
| ANA BEATRIZ MARTINS RAMOS | 018571 | 55,00 | 62º |
| IVANA LETÍCIA DE OLIVEIRA | 016871 | 55,00 | 63º |
| ISABEL TRAVALIM RODRIGUES DA SILVA | 016088 | 55,00 | 64º |
| MURILO CAETANO DE FREITAS | 018088 | 55,00 | 65º |
| KEVIN CRISTIAN NAITZEL | 018165 | 55,00 | 66º |
| GUSTAVO CÉSAR LOPES SANTIAGO | 018120 | 52,50 | 67º |
| RODRIGO HENRIQUE DEMARQUI DE BARROS | 017276 | 52,50 | 68º |
| MARCO KOJI YAMASAKI | 017804 | 52,50 | 69º |
| GUSTAVO MONTELLO GOMES | 019158 | 52,50 | 70º |
| DERIK DIMITRIOS TANNUS | 019253 | 52,50 | 71º |
| TAKESHI SAKANAKA | 015294 | 52,50 | 72º |
| DANIEL MARCOS SIQUEIRA BUENO CAVALLI | 015932 | 52,50 | 73º |
| MARCEL BORTOLO | 018203 | 52,50 | 74º |
| CARLOS MURIEL COSTA DE SOUSA | 015088 | 52,50 | 75º |
| ANA PAULA FARIAS SANTANA | 017428 | 52,50 | 76º |
| CATIANE SANTOS DE ARAÚJO | 017093 | 52,50 | 77º |
| MARLON DA SILVA SALLES | 016908 | 50,00 | 78º |
| THAÍS CRISTINA DE SOUZA CASTELLUBER | 015094 | 50,00 | 79º |
| BÁRBARA CASTRO LEPORE | 016380 | 50,00 | 80º |
| MATHEUS DE LIMA RAMOS | 018517 | 50,00 | 81º |
| LUIZ HUMBERTO GARCIA DA CUNHA PEDROSO | 018344 | 50,00 | 82º |
| ANANIAS FARIA BARBOSA | 019261 | 50,00 | 83º |

Cargo 109 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

| Nome do Candidato | Inscr. | Total de Pontos | Classif. Final |
|---------------------------------|--------|-----------------|----------------|
| MÁRCIO SPRENGER | 019096 | 80,00 | 1º |
| FRANCISCO ROGÉRIO TOLEDO | 018693 | 77,50 | 2º |
| MARIA AMÉLIA ANTONIO | 018141 | 77,50 | 3º |
| RAUL GIOVANNI LEONARDI | 016827 | 72,50 | 4º |
| ANDRÉ VILAS BOAS DE BRITO | 017059 | 70,00 | 5º |
| PAULO AUGUSTO TEIXEIRA DAVID | 016910 | 67,50 | 6º |
| LUCIANA UEMORI | 017491 | 67,50 | 7º |
| DANIEL LEME GAVIGLIA | 018576 | 67,50 | 8º |
| RONALDO MESQUITA ROCHA | 015631 | 65,00 | 9º |
| MARIA BETÂNIA DA SILVA | 015372 | 65,00 | 10º |
| SERGIO MAURICIO SALVAGNO | 019187 | 65,00 | 11º |
| DOUGLAS DA SILVA TAVARES | 018633 | 65,00 | 12º |
| JÉSSICA DA SILVA BESERRA | 018865 | 65,00 | 13º |
| FÁBIO ANDRÉ MARCHETTI VIZIGNANI | 018314 | 65,00 | 14º |
| MARCELO DE ALMEIDA RODRIGUES | 017290 | 62,50 | 15º |
| RODOLFO DA COSTA ALENCAR JUNIOR | 019074 | 62,50 | 16º |
| HEBER DO PRADO NASCIMENTO | 016738 | 62,50 | 17º |
| RICARDO SILVA DE MOURA | 015373 | 62,50 | 18º |
| JOSÉ CARLOS DE SOUZA | 018975 | 62,50 | 19º |
| MARCELO JOSÉ MURARI SAVIETO | 018673 | 62,50 | 20º |
| AMADEU PRADO | 017613 | 62,50 | 21º |
| KAREM SOUZA MELO | 015719 | 62,50 | 22º |
| ALEXANDRE CARLOS POLITZER | 016492 | 62,50 | 23º |

| | | | |
|---|--------|-------|-----|
| DANIEL LUCAS LEMES DE SOUZA GAVAZZI | 019052 | 62,50 | 24º |
| WESLEI EDUARDO DE LIMA OLIVEIRA | 017027 | 60,00 | 25º |
| WESLEI EDUARDO MARTINS | 016683 | 60,00 | 26º |
| SILVANO SILVA SOUZA | 019022 | 60,00 | 27º |
| KLEBER MARTINS RISONHO | 015103 | 60,00 | 28º |
| NATHALY BAIALUNA SALVADOR | 016339 | 60,00 | 29º |
| MICHAEL WEEBER RAPOZEIRO | 015432 | 60,00 | 30º |
| DENIS ALLEGRI | 017558 | 60,00 | 31º |
| FERNANDO DE OLIVEIRA | 017992 | 60,00 | 32º |
| VIVIENNE FERREIRAVIDEIRA | 017706 | 60,00 | 33º |
| CAMILA MARINO MOLINA ZONARO | 015548 | 60,00 | 34º |
| RENAN CASSARO CATTO | 018876 | 60,00 | 35º |
| YASMIN CAMILA ORTIZ CALEGARI | 019264 | 57,50 | 36º |
| LUIZ RICARDO CRUZ | 018716 | 57,50 | 37º |
| DENISE CRISTINA LACERDA | 015820 | 57,50 | 38º |
| WILLIAM CAMPOS DOS SANTOS | 017718 | 57,50 | 39º |
| RAFAELA RODRIGUES DURANT | 015158 | 57,50 | 40º |
| CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA | 016892 | 57,50 | 41º |
| EDUARDO APARECIDO CAMARGOS PÊGO | 015231 | 57,50 | 42º |
| PAULO DE ALMEIDA | 019026 | 57,50 | 43º |
| GUSTAVO ROSA | 016086 | 57,50 | 44º |
| FÁBIO GARCIA | 019000 | 57,50 | 45º |
| ADRIANO MARCELO FERRARI | 018109 | 57,50 | 46º |
| ELISABETE DA GRAÇA LOPES FERREIRA DE | 017198 | 57,50 | 47º |
| BIANCA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA | 015774 | 57,50 | 48º |
| SAULO NORBERTO MARTINS | 018524 | 55,00 | 49º |
| SILVANA GOMES DE OLIVEIRA | 017108 | 55,00 | 50º |
| VITOR FLORES DA SILVA | 015474 | 55,00 | 51º |
| JULIANA CRISTINA DE MATTOS SILVA | 015545 | 55,00 | 52º |
| LUIZA GIMENES LEME | 015448 | 55,00 | 53º |
| LETICIA QUEIROZ HILARIO | 016157 | 55,00 | 54º |
| ROBERTO CARLOS FERREIRA PRATES | 015232 | 52,50 | 55º |
| DÉBORA DE FÁTIMA GABRIEL ORTEGA | 015219 | 52,50 | 56º |
| SERGIO GARCIA TELLA | 018174 | 52,50 | 57º |
| MARCOS ROBERTO BEVILACQUA | 017573 | 52,50 | 58º |
| TALITHA CATARINO DE SOUZA TORO | 015325 | 52,50 | 59º |
| SANDRA CORREIA DA SILVA | 016307 | 52,50 | 60º |
| MITCHELL JOSÉ DA SILVA | 016439 | 52,50 | 61º |
| THIAGO DOS SANTOS SOBRAL | 017480 | 52,50 | 62º |
| CAMILA MARTINS DA SILVA | 017023 | 52,50 | 63º |
| CAIO RIBEIRO DE SÁ | 016662 | 52,50 | 64º |
| MÁRCIO GOMES DE MATTOS | 016989 | 52,50 | 65º |
| MÁRCIA SIMÕES BRUNHARA | 018011 | 52,50 | 66º |
| ITAJARA CARDOSO DE LIMA | 015853 | 52,50 | 67º |
| MARCELO FERNANDES ROCHA | 016828 | 52,50 | 68º |
| JEFFERSON LUIZ DE MACEDO | 017442 | 52,50 | 69º |
| APARECIDO DA SILVA RODRIGUES | 016514 | 52,50 | 70º |
| ALDO LEVI MINEIRO | 015815 | 52,50 | 71º |
| CAIO FRANCISCO MACHADO | 017493 | 52,50 | 72º |
| SAMIRA CRISTINA DA SILVA ALVES MIRANDA DIAS | 018581 | 50,00 | 73º |
| CESAR AUGUSTO RAFAINI | 019231 | 50,00 | 74º |
| VIRGINIA JOECY DELCONTI DE OLIVEIRA | 017138 | 50,00 | 75º |
| BRUNA RAFAELA DA SILVA | 017778 | 50,00 | 76º |
| FELIPE VIEIRA RIBEIRO | 017952 | 50,00 | 77º |
| ADILSON AFARELLI | 018967 | 50,00 | 78º |
| CAMILA EVELYN SOUZA | 015887 | 50,00 | 79º |

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

REINALDO DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos primeiros dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DARH/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL nº 254 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº. 5.641, de 06 de julho de 2001.-----

CONSIDERANDO exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos autos de nº. TC 26.733/026/04, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m", da Instrução nº. 02/2002.

FAZ SABER que no mês de **SETEMBRO** de **2015**, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

Adicional p/ Tempo de Serviço (05%)

| | |
|---------------------------------------|-------------|
| ADRIANO NOGUEIRA ALEIXO | ESTATUTÁRIO |
| ALINE FRARE | ESTATUTÁRIO |
| ALISSANDRA BERNARDINI DE OLIVEIRA | ESTATUTÁRIO |
| ANA CLAUDIA RAMOS COELHO | ESTATUTÁRIO |
| ANDREZA RODRIGUES LINS | ESTATUTÁRIO |
| ANNA RACHEL DI GIACOMO LOPES | ESTATUTÁRIO |
| BRUNA MOSCOSKI BIASI GOBETTI | ESTATUTÁRIO |
| CAIO MARCELO PICOLO | ESTATUTÁRIO |
| CARLA SPINELLA BORGES | ESTATUTÁRIO |
| CASSIANO SCARABELIN | ESTATUTÁRIO |
| CICERA DIVINA FELIX DA SILVA | ESTATUTÁRIO |
| CLAUDIA MASUMI ONIZUKA | ESTATUTÁRIO |
| CRISTIANE APARECIDA BRAIDO | ESTATUTÁRIO |
| DAVID DEMETRIO | ESTATUTÁRIO |
| EDMILSON DA CUNHA NOGUEIRA | ESTATUTÁRIO |
| EDUARDO JORGE CARVALHO DE VILHENA | ESTATUTÁRIO |
| ELIZABETE ANTUNES DE OLIVEIRA MIRANDA | ESTATUTÁRIO |
| ESTELY DA COSTA CAROTTA | ESTATUTÁRIO |
| EVELIN TOMANIK DA SILVA | ESTATUTÁRIO |
| FABIO ROSASCO | ESTATUTÁRIO |
| FATIMA CIRENE DA SILVA DUARTE | ESTATUTÁRIO |
| FERNANDA CRISTINA GASTALDO | ESTATUTÁRIO |
| FRANCISCO UBALDO PEREIRA FILHO | ESTATUTÁRIO |
| GLADIS YOVERA MARIN SOUZA | ESTATUTÁRIO |
| GRACIELA APARECIDA PEREIRA COELHO | ESTATUTÁRIO |
| JENNIFER MARQUES SILVA | ESTATUTÁRIO |
| JOSE RENALDO VIEIRA DOS SANTOS | ESTATUTÁRIO |
| JOSELIA CAETANO PEQUENO | ESTATUTÁRIO |
| JOSLAINE LUIZ DE OLIVEIRA | ESTATUTÁRIO |
| KATIA STABILE INACIO NAKANO | ESTATUTÁRIO |
| LEANDRO AMARAL | ESTATUTÁRIO |
| LETICIA BIANO DE MORAIS MARTINS | ESTATUTÁRIO |
| LIGIA MARIA LOPES DE MORAES | ESTATUTÁRIO |
| LILIAN CRISTINA GONCALVES CONRADO | ESTATUTÁRIO |
| MARCEL MONTEIRO | ESTATUTÁRIO |
| MARCIA REGINA DA SILVA DARIO | ESTATUTÁRIO |

| | |
|---|-------------|
| MARCIEL RODRIGO XAVIER | ESTATUTÁRIO |
| MARESSA GONCALVES SANTOS DE PAULA | ESTATUTÁRIO |
| MARIA BETANIA SILVA SANTOS VICENTE | ESTATUTÁRIO |
| MARIA DE LOURDES SANTOS ABREU | ESTATUTÁRIO |
| MARIA DE MORAES | ESTATUTÁRIO |
| MARIA LUCIA COLOGNESI MORETTI | ESTATUTÁRIO |
| MARIA LUCIA DE CARVALHO | ESTATUTÁRIO |
| MARIANA DE NOVAES OLIVEIRA | ESTATUTÁRIO |
| MARLI SANTOS SANTANA DA SILVA | ESTATUTÁRIO |
| MELINA SANTOS | ESTATUTÁRIO |
| MICHELLE BASTO | ESTATUTÁRIO |
| MIRIAM FERREIRA DOS SANTOS | ESTATUTÁRIO |
| NEIDE NADIR DE MORAES DOS SANTOS | ESTATUTÁRIO |
| PATRICIA DE FATIMA OLIVEIRA BAPTISTELLI | ESTATUTÁRIO |
| PATRICIA MARQUES VIEIRA | ESTATUTÁRIO |
| PATRICIA PEREZ CAMPOS | ESTATUTÁRIO |
| RAFAEL MESSIAS MERLIM | ESTATUTÁRIO |
| RENATA FERREIRA NOVIS ESPOSITO | ESTATUTÁRIO |
| RENATO HIROYOSHI SINZATO | ESTATUTÁRIO |
| RICARDO DE JESUS SANTOS | ESTATUTÁRIO |
| SERGIO BOTELHO KOHN | ESTATUTÁRIO |
| SERGIO LUIZ PEREIRA RIBEIRO | ESTATUTÁRIO |
| SHARON RACHEL MOTA FRANCO | ESTATUTÁRIO |
| SILENI APARECIDA DOS SANTOS | ESTATUTÁRIO |
| SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA | ESTATUTÁRIO |
| SILVIA REGINA FERRACINI CECATO | ESTATUTÁRIO |
| TATIANE SPLENDORE DE MELLO | ESTATUTÁRIO |
| THIAGO PINTO PIRES | ESTATUTÁRIO |
| VANESSA ROBERTA DA SILVA | ESTATUTÁRIO |
| ZILDA CARMEM DE ALEXANDRIA CINTRA | ESTATUTÁRIO |

Adicional p/ Tempo de Serviço (10%)

| | |
|-------------------------------|-------------|
| APARECIDO PINHEIRO DA COSTA | ESTATUTÁRIO |
| JEANNE FAUSTINA DA SILVA | ESTATUTÁRIO |
| JESUINO LECATI | ESTATUTÁRIO |
| JOCILEINE SILVA DO NASCIMENTO | ESTATUTÁRIO |
| MARGARETE APARECIDA MARIA | ESTATUTÁRIO |
| RENATA LUCIA MORA MAGALHAES | ESTATUTÁRIO |
| ROBERTO ESCHIAVI | ESTATUTÁRIO |
| SONIA DE JESUS CUNHA | ESTATUTÁRIO |
| WALDEMAR ROBERTO AZZONI | ESTATUTÁRIO |
| WILSON ROBERTO VAZ PINTO | ESTATUTÁRIO |

Adicional p/ Tempo de Serviço (15%)

| | |
|---------------------------|-------------|
| ANELISE LEITE ROSSI | ESTATUTÁRIO |
| JOSE LUIZ DOS SANTOS | ESTATUTÁRIO |
| MARGARETE PERIOTTO HOEHNE | ESTATUTÁRIO |
| RODRIGO CESAR DOS SANTOS | ESTATUTÁRIO |

Adicional p/ Tempo de Serviço (20%)

| | |
|-------------------------|-------------|
| ANGELA MARIA FONTEBASSO | ESTATUTÁRIO |
| DANIEL DELGADO RICCI | ESTATUTÁRIO |

| | |
|----------------------------------|-------------|
| FLORA MOLINA PETRILLI | ESTATUTÁRIO |
| LUCIANE FLORES DA SILVA | ESTATUTÁRIO |
| MARIA DO ROSARIO B DE O TROPARDI | ESTATUTÁRIO |
| MAURICIO RONALDO NUNES | ESTATUTÁRIO |
| NELCI DA SILVA AGUIAR | ESTATUTÁRIO |
| PATRICIA CORREA PRODOCIMO | ESTATUTÁRIO |
| REGINA APARECIDA FERREIRA | ESTATUTÁRIO |
| SANDRA CRISTINA SEVERINO | ESTATUTÁRIO |
| SILVIA REGINA FIORESI HOFER | ESTATUTÁRIO |
| SUSANA ANTONIA DE M QUESADA | ESTATUTÁRIO |

Adicional p/ Tempo de Serviço (25%)

| | |
|--------------------------------|-------------|
| PATRICIA VIEIRA GOZZO NIVOLONI | ESTATUTÁRIO |
| SIMONE RENATA BARBOSA DE SOUZA | ESTATUTÁRIO |
| TANIA CRISTINA PIRES BUENO | ESTATUTÁRIO |

Adicional p/ Tempo de Serviço (30%)

| | |
|----------------------------------|-------------|
| ANGELICA MARIA TOMAZINI | CELETISTA |
| CARLOS EDUARDO TOGNI | CELETISTA |
| LUIZ CARLOS DE LACERDA PETRACHIM | ESTATUTÁRIO |
| MARIA TELMA VIEIRA DE SOUSA | ESTATUTÁRIO |
| VALDOMIRO MOLERO | ESTATUTÁRIO |

SEXTA PARTE

| | | |
|-----------------------------|-------------|----------------------|
| GONÇALO AGAPITO | ESTATUTÁRIO | A PARTIR DE 19/08/15 |
| MAURO SIZER | ESTATUTÁRIO | A PARTIR DE 21/08/15 |
| LAURA FILOMENA NEWORAL FAVA | ESTATUTÁRIO | A PARTIR DE 20/08/15 |

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas ao dia vinte e nove do mês de Setembro do ano de dois mil e quinze.

DCS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
EDITAL N.º 289, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 7.827, de 27 de março de 2012, que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura do Município de Jundiaí e dá providências correlatas,

F A Z S A B E R que o enquadramento dos servidores do quadro permanente obedecerá ao constante do Anexo I (pessoal estatutário), nos termos do inciso I, do artigo 43, da Lei Complementar nº 511, de 29 de março de 2012 (reformula o Estatuto do Magistério Público Municipal), combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos).

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

| Processo | Nome | Novo Cargo | Sigla |
|---------------|-------------------------------------|------------|-----------|
| 26.186-3/2015 | Claudia Ferreira Cruz Rodrigues | PEB I | PEB 30I/B |
| 26.639-1/2015 | Emília Aparecida da Silva dos Anjos | PEB I | PEB 40I/E |

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, ao primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 290, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **16.630-1/2011**.....

Tendo em vista a desistência do candidato JOÃO FRANCISCO BARBIERI, classificado em 05º lugar da classificação geral:

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9 às 12 e das 13 às 16h**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munida de (cópia e original) de CPF, RG, Diploma de Ensino Superior, CREF e Comprovante de 06 (seis) meses de experiência**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **EDUCADOR ESPORTIVO**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL **NOME**
06º Lugar MARIANA ANTONELLI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 291, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **14.943-0/2011**.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9 às 12 e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidos de cópia e original do CPF, RG, Certidão de Casamento, Certidão de Conclusão de Ensino Médio, experiência de 06 meses e currículo**, a fim de tratar da documentação necessária ao

ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL **NOME**
217º Lugar DRIELLE BARROSO RIBEIRO
218º Lugar BRUNA VERONEZE
219º Lugar GIOVANA PEREIRA FANTINI
220º Lugar ADRIANO GONÇALVES
222º Lugar RAPHAEL PASTOR VICENTE

FAZ SABER TAMBÉM, que a candidata MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA, classificadas em 221º lugar na classificação geral foi atendida em 29º lugar na classificação de afrodescendente.

FAZ SABER FINALMENTE, que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, o cargo de **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II** passou a ser enquadrado como **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 292, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **22.888-3/2013**.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9 às 12 e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias, **munida de ORIGINAL e CÓPIA do CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino médio**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (feminino)**.

FAZ SABER TAMBÉM, que o não comparecimento no prazo estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL **NOME**
117º Lugar LUCIRLEY RAELE

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 293, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que

consta do Processo nº **06.578-0/2013**.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9 às 12 h e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias, **munida de CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino fundamental – (ORIGINAL E XEROX)**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – (feminino)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL **NOME**
107º Lugar JULIANA CHRISTINA DO NASCIMENTO VAZ

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 294, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **13.429-7/2013**.....

Tendo em vista o não comparecimento das candidatas JOSIANE BERTIN SOUZA e CILMARA APARECIDA MARCELINO, classificados em 31º e 33º lugar da classificação geral:

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9 às 12 e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidas de (Original e Cópia) do CPF, RG, diploma do ensino médio completo e curso técnico profissionalizante com registro no respectivo órgão de classe e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL **NOME**
34º Lugar THAISE ALVES CALATRONE
35º Lugar MARIA CLEIDE DOS SANTOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 3091, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Resolve conceder à servidora PATRICIA PAULA DE SOUSA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de outubro de 2015, conforme processo n.º 26.933-8/2015.

PORTARIA N.º 3092, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Resolve conceder ao servidor ROMIVAL APARECIDO FERREIRA, Agente de Trânsito, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 24 de setembro de 2015, com retorno às atividades laborais a partir de 08 de novembro de 2015, conforme consta no processo n.º 26.246-5/2015.

PORTARIA N.º 3093, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Resolve conceder à servidora SILVANA APARECIDA DE AQUINO CAMPOREZZI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 26 de agosto de 2015, conforme processo n.º 25.354-8/2015.

PORTARIA N.º 3094, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Resolve conceder à servidora ANDREA CRISTINA DE O. SUGIYAMA MODA, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 03 de setembro de 2015, conforme processo n.º 26.250-7/2015.

PORTARIA N.º 3095, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Resolve prorrogar o afastamento de licença para tratamento de saúde, concedida ao servidor RONALDO FONTES JUNIOR, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de setembro de 2015, conforme processo n.º 20.614-0/2015.

PORTARIA N.º 3096, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Resolve conceder à servidora AIDA REGINA STRUTZEL DA SILVA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 28 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º 3097, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Resolve conceder à servidora KALLIANE PASSOS FONTENELE, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 25 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º 3098, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Resolve conceder à servidora ADRIANA CRISTINA RAMPIN, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 30 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º 3099, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Resolve conceder à servidora DEBORA DE JESUS SILVA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 3100, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Resolve conceder à servidora MARIA LUCIA SANTIAGO DE OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 28 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º 3101, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Exonera, a pedido, a servidora LETICIA APARECIDA MAZOCHI, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 3102, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Resolve revogar a designação concedida ao servidor MANOEL CLODOALDO PINHEIRO SAMPAIO, na função de Chefe de Equipe, símbolo "FC-4", junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, publicada pela Portaria n.º 354, de 28 de janeiro de 2013, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

PORTARIA N.º 3103, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Resolve designar o servidor CARLOS ROBERTO FERNANDES, para exercer a função de Chefe de Equipe, no Departamento de Veículos e Máquinas, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-lhe "FC-4", retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Repblicado por conter incorreções**PORTARIA N.º 3034, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.**

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora VIVIAN BEZERRA TAMBERLINI BOERIZ, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 16 de setembro de 2014.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 3090, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

Exonera, a pedido, LUPERCIO FERRAZ, do cargo de DIRETOR TÉCNICO, símbolo "CC-3", em comissão, nomeado pela Portaria n.º 55, de 07 de janeiro de 2013, a partir de 07 de outubro de 2015.

PORTARIA N.º 3104, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia ALCEBIADÉS NASCIMENTO SILVA JUNIOR, para exercer o cargo de DIRETOR DE CONSELHOS E ENTIDADES COMUNITÁRIAS, símbolo "CC-3", em comissão, junto ao Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei 6897/2007, alt.8260/2014, e conforme Lei n.º 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, revogando especialmente a Portaria n.º 2023, de 03 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 3105, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia SILVANIA AZEVEDO DE SÁ, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", em comissão, junto à Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da lei 6897/2007, e conforme Lei n.º 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, revogando especialmente a Portaria n.º 2753, de 23 de julho de 2015.

PORTARIA N.º 3106, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia MARIA LUISA DENADAÍ, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, símbolo "CC-3", em comissão, junto a Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da lei 6897/2007, e conforme Lei n.º 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores.

DECRETOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO N.º 26.048, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N.º 8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4.º, §2.º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.215 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO:

ART. 1.º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

| 13.01.12.361.0168.2150 | | MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL | |
|------------------------|-----------------------------------|---|--------------|
| 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | R\$ | 1.000.000,00 |
| | | TOTAL...R\$ | 1.000.000,00 |

ART. 2.º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1.º FAR-SE-Á COM O(S) SEQUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEQUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

VIGENTE:

DECRETOS

13.01.12.361.0168.2150

3.1.90.05.00

0000

PRÓPRIA

R\$
| | | | 1.000.000,00 |
| | | TOTAL...R\$ | 1.000.000,00 |

ART. 3.º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO N.º 26.049, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N.º 8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4.º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MESAS COM GAVETEIROS PARA UNIDADES ESCOLARES DO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REPACTUAÇÃO SEQ. 3 REF. SOLICITAÇÃO 1.206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONJUNTO ESCOLAR PARA UNIDADES ESCOLARES DO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REPACTUAÇÃO SEQ. 3 REF. SOLICITAÇÃO 1.205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONJUNTO PARA PROFESSOR - MESA E CADEIRA PARA UNIDADES ESCOLARES DO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REPACTUAÇÃO SEQ. 12 REF. SOLICITAÇÃO 1.207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AMÁRIOS ESTANTES COM PRATELEIRAS PARA UNIDADES ESCOLARES DO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REPACTUAÇÃO SEQ. 10 REF. SOLICITAÇÃO 1.209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL I DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.133 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL II DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.134 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.132 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ARMÁRIO ESTANTE COM PRATELEIRAS PARA UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL II SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REPACTUAÇÃO SEQ. 12 REF. SOLICITAÇÃO 1.212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ARMÁRIOS ESTANTES COM PRATELEIRAS PARA UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL I DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REPACTUAÇÃO SEQ. 12 REF. SOLICITAÇÃO 1.213 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CADERNAS FIXA ESTOFADA, PARA UNIDADES ESCOLARES DO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REPACTUAÇÃO SEQ. 12 REF. SOLICITAÇÃO 1.208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONJUNTO PRE ESCOLAR COM TAMPO PARA UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL II DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REPACTUAÇÃO SEQ. 3 REF. SOLICITAÇÃO 1.211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM INSTALAÇÃO DE FORNO PARA EMBE ROTARY CLUB DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 1.190 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA COZINHA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.198 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA COZINHA DO ENSINO INFANTIL I DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.197 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA COZINHA DO ENSINO INFANTIL II DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.196 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PAPEL TOALHA PARA ENSINO INFANTIL I DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. SEQ. 4 REF. SOLICITAÇÃO 1.200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PAPEL TOALHA PARA ENSINO INFANTIL II DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. SEQ. 4 REF. SOLICITAÇÃO 1.199 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PAPEL TOALHA PARA ENSINO INFANTIL II DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. SEQ. 4 REF. SOLICITAÇÃO 1.201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM UNIFORME PARA COZINHEIRAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.193 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM UNIFORME PARA COZINHEIRAS DO ENSINO INFANTIL I DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.194 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM UNIFORME PARA COZINHEIRAS DO ENSINO MÉDIO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 1.195 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Página 1 de 3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.049/2015

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM VENTILADORES PARA UNIDADES ESCOLARES DO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REPACTUAÇÃO SEQ. 3 REF. SOLICITAÇÃO 1.204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.063.868,52 (UM MILHÃO E SESSENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

| | | | |
|------------------------|---|-------------|--------------|
| 13.01.12.306.0168.2772 | FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 0000 | PROPRIA | | |
| | | RS | 41.460,56 |
| 13.01.12.361.0168.2776 | GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 6108 | QUOTA DO SALARIO EDUCACAO | | |
| | | RS | 106.028,75 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 6108 | QUOTA DO SALARIO EDUCACAO | | |
| | | RS | 20.253,71 |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 0000 | PROPRIA | | |
| | | RS | 493.288,00 |
| 13.01.12.365.0168.2786 | GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL I | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 6108 | QUOTA DO SALARIO EDUCACAO | | |
| | | RS | 106.028,75 |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 0000 | PROPRIA | | |
| | | RS | 107.185,00 |
| 13.01.12.365.0168.2789 | GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL II | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 6108 | QUOTA DO SALARIO EDUCACAO | | |
| | | RS | 106.028,75 |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 0000 | PROPRIA | | |
| | | RS | 83.595,00 |
| | | TOTAL....RS | 1.063.868,52 |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

| | | | |
|------------------------|--|----|------------|
| 13.01.12.306.0168.2772 | FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 0000 | PROPRIA | | |
| | | RS | 41.460,56 |
| 13.01.12.361.0168.1546 | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES-ENS.FUNDAMENTAL | | |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 6108 | QUOTA DO SALARIO EDUCACAO | | |
| | | RS | 20.253,71 |
| 13.01.12.361.0168.2776 | GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 0000 | PROPRIA | | |
| | | RS | 493.288,00 |
| 13.01.12.361.0168.2783 | GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 6108 | QUOTA DO SALARIO EDUCACAO | | |

| | | | | | |
|------------------------|--|------------|--|------------|-----------|
| | RS | 318.086,25 | | TOTAL...RS | 13.000,00 |
| 13.01.12.365.0168.2786 | GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL I | | | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| 0000 | PROPRIA | | | | |
| | RS | 107.185,00 | | | |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

| | | | | | |
|------------------------|--|----|--|--|-----------|
| 02.01.04.124.0174.2127 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| 0000 | PROPRIA | | | | |
| | | RS | | | 13.000,00 |

Decreto N. 26.049/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

| | | | |
|------------------------|--|----|-----------|
| 13.01.12.365.0168.2789 | GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL II | | |
| 3.3.90.32.00 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | |
| 0000 | PROPRIA | | |
| | | RS | 25.880,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 0000 | PROPRIA | | |
| | | RS | 57.715,00 |

TOTAL...RS 13.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº26.050, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO VIRADA NEGRA, A SER REALIZADO PELA CEPPPIR COM APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. REF. SOLICITAÇÃO 1.203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSÁRIO PARA ATENDER DESPESAS COM A "VIRADA NEGRA", EVENTO A SER REALIZADO PELA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (CEPPRI) CONFORME REPACTUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 8. REF. SOLICITAÇÃO 1.086 - GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

| | | | |
|------------------------|---|--|--|
| 22.01.13.392.0182.2017 | REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 0000 | PROPRIA | | |

RS 13.000,00

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº26.051, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ATENDIMENTO DE PROJETOS ESSENCIAIS AO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO JUNDIAIENSE. REF. SOLICITAÇÃO 1.216 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ATENDIMENTO DE PROJETOS ESSENCIAIS AO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO JUNDIAIENSE. REF. SOLICITAÇÃO 1.217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ATENDIMENTO DE PROJETOS ESSENCIAIS AO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO JUNDIAIENSE. REF. SOLICITAÇÃO 1.218 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 4.101.095,56 (QUATRO MILHÕES CENTO E UM MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

| | | | |
|------------------------|--|------------|--------------|
| 10.01.15.452.0162.2702 | GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PUBLICA | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 0000 | PROPRIA | | |
| | | RS | 3.044.564,72 |
| 10.01.15.452.0162.2703 | TRAT.E DISP.FINAL RESIDUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP.URB | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 0000 | PROPRIA | | |
| | | RS | 1.056.530,84 |
| | | TOTAL...RS | 4.101.095,56 |

DECRETOS

| | | | |
|---|--|-----------|----------|
| ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S): | | RS | 1.277,79 |
| TOTAL....RS | | 43.116,12 | |
| 17.01.20.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA | | | |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | |
| 0000 PRÓPRIA | | RS | 750,00 |
| 19.01.06.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA | | | |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 0000 PRÓPRIA | | RS | 5.566,21 |
| TOTAL....RS | | | 7.594,00 |

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

| | | | |
|--|----|--------------|--------------|
| 13.01.12.361.0168.2150 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL | | | |
| 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | |
| 0000 PRÓPRIA | RS | 4.101.095,56 | |
| TOTAL....RS | | | 4.101.095,56 |

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.053/2015

DECRETO Nº 26.053, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, §§ 1º E 4º.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM AVALIAÇÃO TÉCNICA - LAUDO DE VISTORIA EM INSTALAÇÕES DE GÁS EXISTENTE NO PARQUE COMENDADOR ANTONIO CARBONARI - PARQUE DA UVA. SEQ. REPAC. 04 REF. SOLICITAÇÃO 1.202 - SECR.MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO PARA OS NOVOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL. SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 707850. REF. SOLICITAÇÃO 1.186 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE JUNDIAÍ. REF. SOLICITAÇÃO 1.189 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 7.594,00 (SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.28.846.0000.0901 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD

0000 PRÓPRIA

RS 1.277,79

17.01.20.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

19.01.06.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

RS 5.566,21

TOTAL....RS 7.594,00

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO DE RECURSO NÃO UTILIZADO, CONFORME PROC. 13.405-7/2008. REF. SOLICITAÇÃO 1.221 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO DE RECURSO REFERENTE A CORREÇÃO DE VALORES REPASSADOS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JUNDIAÍ MIRIM. CONF. PROC. 13.405-7/2008 E PT 0280584-63/2008. AUTORIZAÇÃO SMF N.11. REF. SOLICITAÇÃO 1.174 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 43.116,12 (QUARENTA E TRÊS MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS E DOZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0176.1565 CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
0000 PRÓPRIA

RS 43.116,12

TOTAL....RS 43.116,12

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

| | | | |
|---|----|-----------|--|
| 11.01.18.541.0163.2731 PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA | | | |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 0000 PRÓPRIA | RS | 43.116,12 | |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.04.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

0000 PRÓPRIA

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.054, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 697679, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO. REF. SOLICITAÇÃO 1.192 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 707922, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO. REF. SOLICITAÇÃO 1.191 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 85.257,26 (OITENTA E CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.452.0161.2747 AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5403 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS

RS 85.257,26

TOTAL....RS 85.257,26

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

DECRETOS

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

| VIGENTE: | | | |
|------------------------|--------------------------------------|-----------|--|
| 12.01.15.452.0161.2747 | AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 5403 | FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS | | |
| | RS | 85.257,26 | |
| TOTAL....RS | | 85.257,26 | |

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.055, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO DE RECURSO NÃO UTILIZADO NA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JUNDIAÍ MIRIM, CONF. PROC. 13.405-7/2008, PT 0280584-63/2008 UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 1.173 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 79.508,97 (SETENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

| | | | |
|------------------------|--|-----------|--|
| 14.01.10.301.0176.1565 | CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA | | |
| 4.4.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | |
| 6036 | REPASSE Nº0280584-63/2008/MS/CAIXA-UBS JDI MIRIM | | |
| | RS | 79.508,97 | |
| TOTAL....RS | | 79.508,97 | |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

TOTAL....RS 85.257,26

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.056, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO DE RECURSO NÃO UTILIZADO NA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JUNDIAÍ MIRIM, CONF. PROC. 13.405-7/2008 E PT 0280584-63/2008. REF. SOLICITAÇÃO 1.210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

| | | | |
|------------------------|--|------------|--|
| 14.01.10.301.0176.1565 | CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA | | |
| 4.4.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | |
| 6036 | REPASSE Nº0280584-63/2008/MS/CAIXA-UBS JDI MIRIM | | |
| | RS | 250.000,00 | |
| TOTAL....RS | | 250.000,00 | |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

| VIGENTE: | | | |
|------------------------|--|------------|--|
| 14.01.10.301.0176.1565 | CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA | | |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 6036 | REPASSE Nº0280584-63/2008/MS/CAIXA-UBS JDI MIRIM | | |
| | RS | 250.000,00 | |
| TOTAL....RS | | 250.000,00 | |

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Republicado

DECRETO Nº 26.031, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei Orgânica do Município de Jundiá e, em cumprimento às determinações legais contidas nos artigos. 3º e 9º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.578-4/2013, -----

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído o Censo Cadastral Previdenciário dos segurados do Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN, que tem por finalidade a criação, atualização e consolidação do Cadastro Nacional de Informações Sociais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Parágrafo único - O Censo Cadastral Previdenciário é de caráter obrigatório para todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas dos poderes executivo e legislativo, inclusive de suas autarquias e fundações públicas.

Art. 2º - O Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN será o responsável pela organização, implementação e gerenciamento da programação e fiscalização da execução do Censo Cadastral Previdenciário pela empresa contratada, no âmbito do Programa de Apoio à Modernização da gestão ao Sistema de Previdência Social - PROPREV assim como pela transmissão dos dados para o Cadastro Nacional de Informações Sociais de que trata o art. 1º.

Art. 3º - Os recursos financeiros para o custeio da realização do Censo Cadastral Previdenciário, no que couber, serão à conta de dotação orçamentário do Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social - PROPREV-Segunda Fase - do Ministério da Previdência Social.

Art. 4º - O Censo Cadastral Previdenciário será realizado no período de 05 de outubro de 2015 a 29 de janeiro de 2016 conforme cronograma abaixo:

I - preparação para o censo no IPREJUN - 05/10/2015 a 23/10/2015

II - implementação do censo - 24/10/2015 a 03/11/2015

III - atendimento do censo - 04/11/2015 a 11/12/2015

IV - conclusão do censo - 12/12/2015 a 29/01/2016

Art. 5º - O Censo Cadastral Previdenciário será precedido de ampla divulgação na mídia televisiva, impressa, radiofônica e eletrônica.

Art. 6º - Na execução do Censo Cadastral Previdenciário compete à empresa contratada efetuar a complementação, alteração e a validação dos dados cadastrais dos servidores públicos titulares de cargo efetivo ativos, aposentados e pensionistas segurados pelo Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN, em base de dados disponibilizada por meio do Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social - SIPREV/Gestão nos termos estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.

Parágrafo único - Os servidores públicos titulares de cargo efetivo ativos, aposentados e pensionistas deverão apresentar a documentação dos seus dependentes, quando houver, durante a execução do Censo Cadastral Previdenciário.

Art. 7º - O Censo será realizado em observância à data de nascimento do segurado e conforme os períodos abaixo descritos:

I - nascidos nos meses de janeiro, fevereiro e março - 04/11/2015 a 13/11/2015;

II - nascidos nos meses de abril, maio e junho - 16/11/2015 a 20/11/2015;

DECRETOS

III - nascidos nos meses de julho, agosto e setembro - 23/11/2015 a 27/11/2015;

IV - nascidos nos meses de outubro, novembro e dezembro - 30/11/2015 a 04/12/2015.

§ 1º - O censo para os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação será realizado no Complexo Argos.

§ 2º - Para os demais servidores o censo será realizado no Paço Municipal (térreo) localizado na Avenida da Liberdade, s/nº, Jardim Botânico, Jundiaí/SP.

Art. 8º - É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

I - para os servidores ativos:

a) RG;

b) CPF, sendo válida a apresentação de qualquer documento que contenha o número do CPF e a identificação da pessoa, ou da página impressa via consulta ao site da Receita Federal;

c) PIS/PASEP/NIT, sendo válida a apresentação de qualquer documento que contenha o número do PIS e a identificação da pessoa, ou da página impressa via consulta ao site da Caixa ou da Previdência Social;

d) comprovante de estado civil (certidão de casamento, união estável, nascimento ou certificado de estado civil);

e) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone - de um dos 3 últimos meses), ou na falta deste uma declaração de residência;

f) Carteira de Habilitação para o caso de servidores que a possuam;

g) Certificado de Reservista para os servidores do sexo masculino;

h) comprovante de escolaridade (pode ser cópia);

i) Carteira de Trabalho;

j) registro no órgão de classe (para os servidores que ocupam cargo em que há exigência do registro);

k) documentação referente aos dependentes (descritas no item IV);

l) Título de Eleitor.

II - para os aposentados:

a) RG;

b) CPF, sendo válida a apresentação de qualquer documento que contenha o número do CPF e a identificação da pessoa, ou da página impressa via consulta ao site da Receita Federal;

c) PIS/PASEP/NIT, sendo válida a apresentação de qualquer documento que contenha o número do PIS e a identificação da pessoa, ou da página impressa via consulta ao site da Caixa ou da Previdência Social;

d) comprovante de estado civil (certidão de casamento, união estável, nascimento ou certificado de estado civil);

e) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone - de um dos 3 últimos meses), ou na falta deste uma declaração de residência;

f) Carteira de Habilitação para o caso de servidores que a possuam;

g) certificado de Reservista para os servidores do sexo masculino;

h) Carteira de Trabalho, caso possua;

i) registro no órgão de classe, caso possua;

j) documentação referente aos dependentes (descritas no item IV);

k) termo de curatela ou interdição, no caso de inválido (entregar cópia);

l) Título de Eleitor.

III - para os pensionistas:

a) RG;

b) CPF, sendo válida a apresentação de qualquer documento que contenha o número do CPF e a identificação da pessoa, ou da página impressa via consulta ao site da Receita Federal;

c) PIS/PASEP/NIT, sendo válida a apresentação de qualquer documento que contenha o número do PIS e a identificação da pessoa, ou da página impressa via consulta ao site da Caixa ou da Previdência Social;

d) comprovante de estado civil (certidão de casamento, união estável, nascimento ou certificado de estado civil);

e) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone - de um dos 3 últimos meses), ou na falta deste uma declaração de residência;

f) Carteira de Habilitação para o caso de servidores que a possuam;

g) Certificado de Reservista para os servidores do sexo masculino;

h) Carteira de Trabalho, caso possua;

j) documentação referente aos dependentes (descritas no item IV);

k) laudo médico atestando incapacidade definitiva, quando for o caso;

l) CPF do instituidor da pensão, sendo válida a apresentação de qualquer documento que contenha o número do CPF e a identificação da pessoa, ou da página impressa via consulta ao site da Receita Federal;

m) Certidão de óbito do instituidor da pensão;

n) termo de curatela ou interdição, no caso de inválido (entregar cópia);

o) Título de Eleitor.

IV - para todos os dependentes:

a) CPF (inclusive dos recém-nascidos), sendo válida a apresentação de qualquer documento que contenha o número do CPF e a identificação da pessoa, ou da página impressa via consulta ao site da Receita Federal;

b) laudo médico atestando incapacidade definitiva, quando for o caso;

c) comprovação de dependência (certidão de casamento, união estável, nascimento, termo de tutela);

d) termo de curatela ou interdição, no caso de inválido (entregar cópia).

Art. 9º - O Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN e a empresa contratada elaborarão plano de execução dos serviços com a definição dos locais e horários de realização do Censo, observado o disposto no art. 7º deste Decreto.

Parágrafo único - O Censo dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados não residentes no território Município de Jundiaí (SP) poderá ser realizado nos locais indicados pela empresa contratada.

Art. 10 - O Censo é de caráter obrigatório e pessoal, devendo o servidor titular de cargo efetivo, ativo, aposentado, pensionista e demais segurados comparecer pessoalmente no local e horário previamente definidos nos termos do artigo 4º, munido da documentação descrita no artigo 7º para realização do Censo Cadastral Previdenciário.

§ 1º - O servidor ativo, aposentado e pensionista e demais segurados que não comparecer para realizar o Censo de atualização cadastral terão o pagamento de sua remuneração ou proventos ou pensão suspensos a partir do mês imediatamente posterior a conclusão do censo, ficando seu restabelecimento condicionado ao comparecimento, no caso de servidores ativos, à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e no caso dos demais servidores (aposentados e pensionistas) ao IPREJUN.

§ 2º - O restabelecimento do pagamento dar-se-á na folha de pagamento imediatamente posterior a do mês do recenseamento devendo ser incluído na referida folha o pagamento da diferença bloqueada.

§ 3º - Após seis meses de suspensão será cancelado o pagamento dos proventos da aposentadoria ou pensão, por não realização do Censo Previdenciário Cadastral, ou, no caso de servidor ativo, instaurado procedimento disciplinar por ofensa ao art. 128, III, e art. 129, XVII da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, observando o direito da ampla defesa e do contraditório.

§ 4º - O servidor ativo, aposentado, pensionista e demais segurados que se encontrarem incapacitados para comparecer ou se locomover ao local do Censo poderão se fazer representar por procurador legal junto ao atendimento especializado do ente federativo para agendamento de visita "in loco" da equipe da contratada, informando o endereço completo com ponto de referência.

§ 5º - Nos casos descritos no parágrafo anterior, o servidor ativo, aposentado, pensionista e demais segurados, não sendo localizados, serão notificados por meio de correspondência, com prazo de 30 dias para a realização do censo. Decorrido este prazo, a ausência não justificada acarretará a suspensão da remuneração, proventos ou pensão

Art. 11 - O servidor público titular de cargo efetivo, ativo, aposentado, pensionista e demais segurados que se encontrarem no exterior deverão encaminhar à Unidade Gestora do IPREJUN, além da documentação constante no art. 7º, declaração de vida emitida por consulado ou embaixada brasileira no país em que se encontram.

Art. 12 - O Censo Cadastral Previdenciário será desenvolvido sob as seguintes diretrizes:

I - integração de sistemas e bases de dados;

II - inclusão dos dados cadastrais no SIPREV/Gestão de forma progressiva;

III - realização permanente de censo previdenciário com a utilização do aplicativo SIPREV/Gestão;

IV - validação dos dados no SIPREV/Gestão e transmissão para o CNIS/RPPS;

V - tratamento das informações retornadas em forma de relatórios gerenciais via INFORME/CNIS/RPPS;

VII - melhoria da qualidade dos dados dos segurados do RPPS do Município de Jundiaí (SP) objetivando a efetivação de avaliação atuarial consistente e a garantia na agilidade da concessão de aposentadoria e pensão; e

VIII - ampliação do movimento da qualidade e produtividade no setor público.

Art. 13 - O público alvo a ser recenseado é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.

Art. 14 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 26.024, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 28.749-1/2013, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área abaixo descrita, correspondente a parte do imóvel objeto da matrícula nº 97.508, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, de propriedade de NOSTIX COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, necessária para implantação da 49ª Batalhão da Polícia Militar do Interior, localizada na Avenida Comendador Antônio Borin, nº 3.480, Bairro Caxambu, com área de 15.574,62 metros, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto: -----

“ÁREA DE TERRAS, urbana, designada GLEBA “B”, contendo uma casa, situada no bairro do CAXAMBÚ, nesta cidade e comarca de Jundiaí, tem início no ponto “01”, localizado junto ao alinhamento predial da AVENIDA COMENDADOR ANTONIO BORIN; deste ponto segue, abandonando a Avenida Comendador Antonio Borin, com azimute de 83º41’41” e distância de 13,43m até o ponto “02”; deste ponto segue com azimute de 80º29’04” e distância de 54,02m até o ponto “03”; deste ponto segue com azimute de 81º08’32” e distância de 20,92m até o ponto “04”; deste ponto segue com azimute de 80º27’46” e distância de 64,53m até o ponto “05”; deste ponto segue com azimute de 84º17’53” e distância de 20,73m até o ponto “6”; deste ponto segue com azimute de 83º39’52” e distância de 37,32m até o ponto “7”; deste ponto segue com azimute de 84º54’27” e distância de 15,72m até o ponto “08”; deste ponto segue com azimute de 88º22’00” e distância de 13,92m até o ponto “09”; deste ponto segue com azimute de 89º05’41” e distância de 70,40m até o ponto “10”, localizado junto à margem esquerda do córrego e confrontando do ponto “01” ao “10” com as propriedades de PAUL GUNTHER BERG e SOCIEDADE ESPORTIVA CAXAMBÚ; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com o córrego no sentido montante, por uma extensão de 33,92m até o ponto “11”, confrontando do ponto “10” ao “11”, pelo outro lado do córrego com a propriedade de Sociedade Esportiva Caxambu; deste ponto deflete à direita e segue, abandonando o córrego, com azimute de 258º00’50” e distância de 122,91m até o ponto “12”; deste ponto segue com azimute de 255º28’40” e distância de 13,95m até o ponto “13”; deste ponto segue com azimute de 255º07’57” e distância de 80,78m até o ponto “14”; deste ponto segue com azimute de 255º53’19” e distância de 18,27m até o ponto “15”; deste ponto segue com azimute de 260º04’25” e distância de 7,72m até o ponto “16”; deste ponto segue com azimute de 261º27’50” e distância de 64,78m até o ponto “17”, localizado junto ao alinhamento predial a Avenida Comendador Antonio Borin e confrontando do ponto “11” ao “17” com a propriedade de HUMBERTO CERESER E OUTROS; deste ponto segue, confrontando com a Avenida Comendador Antonio Borin com azimute de 01º06’25” e distância de 10,14m até o ponto “18”, PC da curva de concordância; deste ponto segue em curva à direita com desenvolvimento de 34,11m e raio de 215,50m até o ponto “19”, PT da referida curva; deste ponto segue com azimute de 10º03’07” e distância de 18,59m até o ponto “01”, início desta descrição, encerrando uma área de 15.574,62 m².”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 26.026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.040-0/2010, -----

C O N S I D E R A N D O o disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 358, de 26 de dezembro de 2002, -----

DECRETA:

Art. 1º - As edificações constantes do projeto de parcelamento do solo sem denominação, regularizado nos autos do Processo Administrativo nº 11.040-0/2010, poderão ser regularizadas independentemente dos índices e condições definidos na Lei nº 7.858, de 11 de maio de 2012.

Parágrafo único - As edificações enquadradas no “caput” deste artigo deverão respeitar os usos estabelecidos no artigo 14 da Lei Complementar nº 358, de 26 de dezembro de 2002.

Art. 2º - As novas edificações e as edificações implantadas não constantes no projeto de regularização de parcelamento do solo referido no artigo anterior deverão respeitar os índices, condições e usos definidos para Zona de Conservação Ambiental - ZCA, estabelecidos na Lei nº 7.858, de 11 de maio de 2012.

Art. 3º - A DAE S/A - Água e Esgoto deverá ser previamente consultada em todos os casos de solicitação de uso, e deverá emitir parecer técnico informando sobre a conveniência do uso.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária Municipal de Planejamento
e Meio Ambiente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 26.027, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, “caput” e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 6.995-1/2015, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela 7 do Loteamento Villaggio San Marco, localizada no Bairro do Retiro, nesta cidade, a NILSON SALVADOR ABBATE, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 26.030, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 29.216-2/2012, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica interdita, na forma do disposto no art. 281, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar nº 460, de 22 de outubro de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 467, de 19 de dezembro de 2008, as atividades de depósito de materiais recicláveis e transportes de cargas, desenvolvida por MC RECICLAGEM LTDA. - ME, em imóvel situado na Rua Dom José Gaspar, nº 350, Vila Rio Branco, nesta cidade.

Art. 2º - Cabe à Secretaria Municipal de Finanças, pelo seu órgão competente, executar a interdição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

PEDRO REIS GALINDO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 26.041, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, “caput” e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.932-1/2007, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela sanitária, lindeira ao imóvel de nº 1.550, localizado na Rua Bom Jesus de Pirapora, Jardim Bonfiglioli, nesta cidade, a J.F.B. GOUVEIA & CIA. LTDA. - EPP, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 26.042, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.410-4/2009, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída do Sistema de Lazer nº 02 do loteamento denominado Fazenda Grande, localizado na Rua Dimas Bento de Almeida, nesta cidade, à LEONÍDIO LUCIANO TANGERINO, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da data da assinatura do

DECRETOS

Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Convalidam-se os efeitos decorrentes do uso permitido entre a data que expirou o prazo estipulado no Decreto nº 24.436, de 24 de junho de 2013, e a data da assinatura do Termo de Permissão de Uso em epígrafe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 26.043, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.083-3/2005, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela 5 da Quadra 1 do Loteamento Quinta das Videiras, localizada na Rua Ernesto Pincinato, nesta cidade, a EVELY CRISTINA PONTES MARTINS, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 26.045, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.152-5/2015, -----

C O N S I D E R A N D O a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos ocupantes de emprego público, de cargo em comissão, dos estagiários, dos aposentados e pensionistas da Prefeitura de Jundiá e dos servidores estaduais e federais municipalizados em atendimento a exigência do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social). --

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o recadastramento para atualização e consolidação do cadastro de servidores ativos ocupantes de emprego público, de cargo em comissão, dos estagiários da Prefeitura e dos aposentados e pensionistas que recebem proventos de aposentadoria e pensão pagos pela Prefeitura de Jundiá e dos servidores estaduais e federais municipalizados.

Parágrafo único - O recadastramento é de caráter pessoal e obrigatório para todos os servidores ativos ocupantes de emprego público, de cargo em comissão, os estagiários da Prefeitura, os aposentados e pensionistas que recebem proventos de aposentadoria e pensão pagos pela Prefeitura de Jundiá, e os servidores estaduais e federais municipalizados.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas será responsável pela organização, implementação e gerenciamento da programação e fiscalização da execução do recadastramento.

Art. 3º - O recadastramento será realizado em observância à data de nascimento do segurado e conforme os períodos abaixo descritos:

a) Nascidos nos meses de janeiro, fevereiro e março - 04/11/2015 a 13/11/2015;

b) Nascidos nos meses de abril, maio e junho - 16/11/2015 a 20/11/2015;

c) Nascidos nos meses de julho, agosto e setembro - 23/11/2015 a 27/11/2015;

d) Nascidos nos meses de outubro, novembro e dezembro - 30/11/2015 a 04/12/2015.

§1º - O recadastramento para os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação será realizado no Complexo Argos.

§2º - Para os demais servidores o recadastramento será realizado no Paço Municipal (térreo) localizado na Avenida da Liberdade, s/nº, Jardim Botânico, Jundiá/SP.

Art. 4º - O recadastramento será precedido de ampla divulgação na mídia televisiva, impressa, radiofônica e eletrônica.

Art. 5º - O recadastramento será realizado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - para os servidores ativos ocupantes de emprego público e de cargo em comissão:

a) RG;

b) CPF, sendo válida a apresentação de qualquer documento que contenha o número do CPF e a identificação da pessoa, ou da página impressa via consulta ao site da Receita Federal;

c) PIS/PASEP/NIT, sendo válida a apresentação de qualquer documento que contenha o número do PIS e a identificação da pessoa, ou da página impressa via consulta ao site da Caixa ou da Previdência Social;

d) Certidão de Casamento;

e) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone - de um dos 3 últimos meses), ou na falta deste uma declaração de residência;

f) Carteira de Habilitação para o caso de servidores que a possuem;

g) Certificado de Reservista para os servidores do sexo masculino;

h) comprovante de escolaridade (pode ser cópia);

i) Carteira de Trabalho;

j) registro no órgão de classe (para os servidores que ocupam cargo ou emprego em que há exigência do registro);

k) Título de Eleitor;

l) Certidão de nascimento dos dependentes;

m) CPF de todos os dependentes (inclusive dos recém-nascidos), sendo válida a apresentação de qualquer documento que contenha o número do CPF e a identificação da pessoa, ou da página impressa via consulta ao site da Receita Federal.

II - para os Estagiários:

a) RG;

b) CPF, sendo válida a apresentação de qualquer documento que contenha o número do CPF e a identificação da pessoa, ou da página impressa via consulta ao site da Receita Federal;

c) PIS/PASEP/NIT, sendo válida a apresentação de qualquer documento que contenha o número do PIS e a identificação da pessoa, ou da página impressa via consulta ao site da Caixa ou da Previdência Social;

d) Certidão de Casamento;

e) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone - de um dos 3 últimos meses), ou na falta deste uma declaração de residência;

f) Carteira de Habilitação, caso possua;

g) Certificado de Reservista para os estagiários do sexo masculino;

h) comprovante de escolaridade (pode ser cópia);

i) Carteira de Trabalho;

j) Título de Eleitor;

k) Certidão de nascimento dos dependentes;

l) CPF de todos os dependentes (inclusive dos recém-nascidos), sendo válida a apresentação de qualquer documento que contenha o número do CPF e a identificação da pessoa, ou da página impressa via consulta ao site da Receita Federal.

III - para os Aposentados:

a) RG;

b) CPF, sendo válida a apresentação de qualquer documento que contenha o número do CPF e a identificação da pessoa, ou da página impressa via consulta ao site da Receita Federal;

c) PIS/PASEP/NIT, sendo válida a apresentação de qualquer documento que contenha o número do PIS e a identificação da pessoa, ou da página impressa via consulta ao site da Caixa ou da Previdência Social;

d) Certidão de Casamento;

e) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone - de um dos 3 últimos meses), ou na falta deste uma declaração de residência;

f) Carteira de Habilitação, caso possua;

g) Certificado de Reservista para os inativos do sexo masculino;

h) Carteira de Trabalho;

i) comprovante de escolaridade (pode ser cópia);

j) registro no órgão de classe, caso possua;

k) Título de Eleitor;

l) Certidão de nascimento dos dependentes;

m) CPF de todos os dependentes (inclusive dos recém-nascidos), sendo válida a apresentação de qualquer documento que contenha o número do CPF e a identificação da pessoa, ou da página impressa via consulta ao site da Receita Federal.

IV - para os Pensionistas:

a) RG;

b) CPF, sendo válida a apresentação de qualquer documento que contenha o número do CPF e a identificação da pessoa, ou da página impressa via consulta ao site da Receita Federal;

DECRETOS

c) PIS/PASEP/NIT, sendo válida a apresentação de qualquer documento que contenha o número do PIS e a identificação da pessoa, ou da página impressa via consulta ao site da Caixa ou da Previdência Social;

d) Certidão de Casamento;

e) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone – de um dos 3 últimos meses), ou na falta deste uma declaração de residência;

f) Carteira de Habilitação, caso possua;

g) Certificado de Reservista para os pensionistas do sexo masculino;

h) Carteira de Trabalho;

i) comprovante de escolaridade (pode ser cópia);

j) Título de Eleitor;

k) Certidão de nascimento dos dependentes;

l) CPF de todos os dependentes (inclusive dos recém-nascidos), sendo válida a apresentação de qualquer documento que contenha o número do CPF e a identificação da pessoa, ou da página impressa via consulta ao site da Receita Federal.

V - para os servidores estaduais e federais municipalizados:

a) RG;

b) CPF, sendo válida a apresentação de qualquer documento que contenha o número do CPF e a identificação da pessoa, ou da página impressa via consulta ao site da Receita Federal;

c) PIS/PASEP/NIT, sendo válida a apresentação de qualquer documento que contenha o número do PIS e a identificação da pessoa, ou da página impressa via consulta ao site da Caixa ou da Previdência Social;

d) Certidão de Casamento, se o caso;

e) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone – de um dos 3 últimos meses), ou na falta deste uma declaração de residência;

f) Carteira de Habilitação para o caso de servidores que a possuam;

g) Certificado de Reservista para os servidores do sexo masculino;

h) comprovante de escolaridade (pode ser cópia);

i) Carteira de Trabalho;

j) registro no órgão de classe (para os servidores que ocupam cargo ou emprego em que há exigência do registro);

k) Título de Eleitor;

l) Certidão de nascimento dos dependentes;

m) CPF de todos os dependentes (inclusive dos recém-nascidos), sendo válida a apresentação de qualquer documento que contenha o número do CPF e a identificação da pessoa, ou da página impressa via consulta ao site da Receita Federal.

Art. 6º - Os servidores ativos ocupantes de emprego público, de cargo em comissão, os estagiários da Prefeitura, os aposentados e pensionistas que recebem proventos de aposentadoria e pensão pagos pela Prefeitura de Jundiá, e os servidores estaduais e federais municipalizados deverão comparecer pessoalmente no local e horário previamente definido nos termos do artigo 3º, munidos da documentação descrita no artigo 5º para realização do recadastramento.

§ 1º - Aquele que não comparecer para realizar o recadastramento terá o pagamento de sua remuneração,

benefício ou gratificação suspenso a partir do mês imediatamente posterior a conclusão do recadastramento, ficando seu restabelecimento condicionado ao comparecimento à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas para sua regularização.

§ 2º - O restabelecimento do pagamento dar-se-á na folha de pagamento imediatamente posterior a do mês em que houve a regularização do recadastramento, assim como deverá ser incluso nesta folha o pagamento da diferença bloqueada.

§ 3º - Após seis meses de suspensão será cancelado o pagamento dos proventos de aposentadoria ou pensão, por não realização do recadastramento, ou, no caso de servidor ativo, instaurado procedimento disciplinar por ofensa ao art.128, III e art. 129, XVII da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, observando o direito da ampla defesa e do contraditório.

§ 4º - O servidor ativo, o estagiário, o aposentado, o pensionista e o servidor municipalizado que se encontrar incapacitado para comparecer ou se locomover até ao local do recadastramento poderá se fazer representar por procurador legal junto ao Serviço Social da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas para agendamento de visita por Assistente Social, informando o endereço completo com ponto de referência.

§ 5º - No caso descrito no parágrafo anterior, o servidor ativo, o estagiário, o aposentado, o pensionista e o servidor municipalizado não sendo localizado, será notificado por meio de correspondência, concedendo-lhe o prazo de 30 dias para a realização do recadastramento. Após este prazo, a ausência não justificada acarretará a suspensão do seu pagamento, benefício ou gratificação.

Art. 7º - O servidor ativo, o estagiário, o aposentado, o pensionista e o servidor municipalizado são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.

Art. 8º - O recadastramento também é obrigatório para os servidores que estão cedidos a outros órgãos municipais, federais, estaduais ou de outros Municípios.

Art. 9º - O recadastramento dos servidores públicos titulares de cargo efetivo será realizado no momento do Censo Cadastral e Previdenciário sob responsabilidade do Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

MARY CREUSA FORNARI MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

INEDITORIAL

**ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE JUNDIAÍ E REGIÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 14 de Outubro de 2015, em primeira convocação as 18:30 horas com a maioria absoluta dos sócios ou em segunda chamada meia hora depois com qualquer número de presentes. Será realizada em sua sede social, situada na Rua General Osório, 106 – Centro – Jundiá/SP, com a seguinte ordem do dia: APRESENTAÇÃO DO REAJUSTE ANUAL DO PLANO DE SAÚDE.

Jundiá, 30 de Setembro de 2015.

Carlos Eduardo Henrique Ribeiro
Presidente

Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores sócios da Associação Jundiáense de Motores a Ar e Derivados (Fusca Clube Jundiá), quites com a tesouraria do Clube, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 15 (quinze) de Outubro de 2015, às dezenove horas, em primeira convocação e com 2/3 (dois terços) dos associados, ou trinta minutos após, em segunda convocação, com qualquer quorum, em sua sede provisória sita à Av quatorze de dezembro nº 1265, Vila Mafalda, Jundiá/SP, para deliberarem a seguinte pauta:

a) Discussão e aprovação das contas da atual Diretoria;
b) Eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Técnico, para exercer o mandato entre Outubro de 2015 e Outubro de 2017.

Eventuais interessados em concorrer à Diretoria deverão apresentar requerimento escrito com a composição completa da chapa, em até cinco dias antes da realização da Assembleia.

Jundiá, 05 de Outubro de 2015.

Dárcio Fagundes Ribeiro
Presidente

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3440, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015
Concede à funcionária ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

87 FAMÍLIAS TÊM MOTIVOS DE SOBRA PARA SORRIR.

A prefeitura acaba de entregar
os apartamentos da Vila Ana.



Em apenas dois anos e meio, a prefeitura já entregou a chave da casa própria a diversas famílias da nossa cidade. Como é o caso da Vila Ana, onde acabaram de ser entregues 87 apartamentos. Essa é mais uma realização da prefeitura, dentro do Plano Local de Habitação, que tem como objetivo principal conter o déficit habitacional na cidade.

Quando uma família conquista a sua casa, todas as outras comemoram. Afinal, elas sabem que, com o trabalho da prefeitura, muitos sonhos ainda serão realizados. É Jundiaí cada vez melhor!



Prefeitura
de **Jundiaí**

Cuidar da
cidade é
cuidar das
pessoas

ESEF
Escola Superior de Educação Física

JUNDIAÍ

Vestibular

2016



Tradição em Educação Física

Inscreva-se!

Prova: 25/10

Informações: (11) 4805-7955

| | |
|---|----------------------|
| <small>Guia do Estudante</small> | MELHORES |
| e | UNIVERSIDADES |
| <small>EDITORA Abril</small> | 2014 |
| Educação Física | |
| Escola Superior de Educação Física de Jundiaí - Jundiaí | |
| ★★★★★ | |

vestibular.esef.br